

ATA N.º 21/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2023

Aos onze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Afonso Rosário Costa Clara, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

-----Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente:-----

-----1) Proposta de alteração da delegação de competências da Câmara no Presidente, apresentada pela Coligação Democrática Unitária;-----

-----Reuniões de Câmara:-----

-----2) Proposta de alteração ao Regimento da Câmara Municipal, em vigor, apresentada pela Coligação Democrática Unitária;-----

-----Impostos Municipais:-----

-----3) Fixação de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2024 – Pelouro das Finanças;-----

-----4) Participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano 2024 – Pelouro das Finanças;-----

-----5) Lançamento de uma derrama, para o ano de 2024 – Pelouro das Finanças; --

-----6) Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano 2024 – Pelouro das Finanças;-----

-----Regulamentos municipais:-----

-----7) Regulamento Municipal para a Taxa Turística – Pelouro das Finanças;-----

-----Transferência de competências para o município:-----

-----8) Transferência de competências no domínio da Saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019) – Pelouro da Saúde;-----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----9) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 1.º, 2.º e 3.º ano, empreitada de “Construção do parque infantojuvenil do parque urbano da avenida Monsenhor Bastos” – Processo 945.a1/OM – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----10) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação total da caução empreitada de “Reabilitação de 18 fogos do Bairro do Calvário, em Peniche.” (Processo 443.B/OM – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----11) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 3.º ano – Empreitada de retificações à construção do centro escolar de Atouguia da Baleia (Processo 441.B1/OM) – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----Protocolos:-----

-----12) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, para

implementação do serviço de refeições escolares na Escola Básica n.º 5 de Peniche, para o ano letivo 2023-2024 – Pelouro da Educação;-----

-----13) Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação Minerva - Cultura - Ensino e Investigação Científica/Universidade Lusíada de Lisboa, para o desenvolvimento de estudos no âmbito académico e científico para requalificação das paisagens e da sua identidade – Pelouro da Educação;-----

-----Fixação de preços e taxas:-----

-----14) Fixação de preço para a venda ao público da obra “A outra margem do sol” da autoria de Luís Aguiar, premiada na 1ª edição do prémio Mariano Calado – Pelouro da Cultura;-----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----15) Coorganização entre o Município de Peniche, o Península de Peniche Surfing Clube e a Boardtv, para a realização da etapa do Circuito Nacional de Bodyboard Crédito Agrícola 2023 - Pelouro do Desporto;-----

-----16) Designação de representante para constituição do Conselho Local de Saúde Mental – Serviço de Saúde Mental;-----

-----Apoios diversos:-----

-----17) Atribuição de apoios no âmbito das candidaturas regulares, subtidas em 2022, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para as tipologias de apoio às atividades regulares e apoio logístico – Pelouro do Associativismo;-----

-----18) Atribuição de apoio logístico ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a organização do Passeio Anual – Pelouro do Associativismo;-----

-----19) Atribuição de apoio logístico à Associação Espaço Sénior São Leonardo, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a organização do 6.º Passeio dos Tratores Agrícolas – Pelouro do Associativismo;-----

-----Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----20) Operação de destaque de parcela, para o prédio sito na Rua Principal, n.º 66, e Rua do Alto do Moinho, no Casal Moinho, apresentado em nome de Rita Alexandra Santos Marçalo – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----21) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia, piscina e muros de vedação, para o prédio sito no Vale da Cal, em São Bernardino, apresentado em nome de Pro Portugal - Mediação Imobiliária, Sociedade Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----22) Pedido de licenciamento para construção de edifício habitacional, muros de vedação, piscina e destaque de parcela, para o prédio sito no Sítio da Bica, em Ferrel, apresentado em nome de Luis Alves Martins – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----23) Pedido de licenciamento para demolição do existente, construção de edifício multifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua de Baixo, n.º 3 e 5, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Cristiana Raimundo Lopes – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----24) Pedido de licenciamento para legalização e alteração do revestimento das fachadas, para o prédio sito na Rua Garrett, n.º 3, em Peniche, apresentado em nome de Cabeça de Casal da Herança de José da Conceição Figueiredo – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----25) Pedido de licenciamento para legalização de alterações das instalações fabris, para o prédio sito no Casal da Lameda, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Gelpinhos - Peixe Congelado, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----26) Pedido de licenciamento para alterações em moradia com demolição parcial

do existente e legalização de ampliação e demolições, para o prédio sito na Rua da Nossa Senhora de Fátima, n.º 21, em Ferrel, apresentado em nome de Cabeça de Casal da Herança de Alfredo dos Remédios Marques – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----27) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 39, em Ferrel, apresentado em nome de Bruno José de Jesus Lourenço – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----28) Comunicação prévia de construção de habitação unifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 7, no Alto Foz, apresentado em nome de Ekaterina Kalmykova – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----29) Comunicação prévia de construção de moradia unifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 5, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Westbreeze, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----30) Comunicação prévia de construção de moradia unifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 6, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Westbreeze, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----31) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração e ampliação de apoio de praia simples, para o prédio sito na Praia do Baleal, Bar da Praia, no Baleal, apresentado em nome de André Nunes Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----32) Pedido de licenciamento para construção de edifício para unidade de cuidados continuados, com demolição do existente e, alteração/ampliação de edifício existente de residência de idosos, para o prédio sito no Largo Padre José Cândido da Costa Cabral, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de APSerra - Associação para Seniores de Serra d'El-Rei – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----33) Pedido de licenciamento para legalização com obras de alterações interiores e de fachada, para o prédio sito na Rua do Moinho, n.º 31, em São Bernardino, apresentado em nome de Luis Alberto Ferreira Ramos – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----34) Pedido de licenciamento para legalização/ampliação de moradia, para o prédio sito na Rua Dom Geraldo, n.º 8, em Geraldês, apresentado em nome de Paulo Jorge Gomes Soares – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----35) Pedido de licenciamento para construção de um armazém industrial, para o prédio sito na Rua dos Airinhos, n.º 7, Lote Q, em Peniche, apresentado em nome de Design Perfil – Decoração de interiores, Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----36) Pedido de licenciamento para legalização de moradia, para o prédio sito na Rua Frei Domingos Sanches, n.º 19, em São Bernardino, apresentado em nome de Markus Urs Betschart – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----37) Pedido de licenciamento para ampliação e legalização de alterações, para o prédio sito na Travessa da Liberdade, n.º 4, em Ferrel, apresentado em nome de António José Conceição Faria Ferreira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----38) Pedido de licenciamento para construção de telheiro e piscina, para o prédio sito na Rua Principal, 12, no Casal Moinho, apresentado em nome de José Manuel Vilches Vazques – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e sete minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Sara Tomás, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos

pontos vinte a trinta e oito da ordem do dia. -----
O senhor Presidente da Câmara saiu da reunião eram doze horas e quarenta e cinco minutos, pelo que não participou na apreciação e votação dos pontos vinte a trinta e oito da ordem do dia. ----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 18/2023, da reunião camarária realizada no dia 31 de agosto de 2018, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara:

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Relembrou que, na sexta-feira, 13 de outubro, realizar-se-á a reunião na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) para concertação do Plano Diretor Municipal.-----
- Informou que reuniram, na passada segunda-feira, com a Insitu, a empresa que está a executar a obra de reabilitação das Muralhas e a intervenção no Forte da Consolação. Referiu que já lhes havia sido comunicado que as obras teriam de terminar até ao dia 31 de outubro de 2023, existindo acertos que terão de ser presentes a reunião de Câmara através de uma proposta que está a ser preparada. Acrescentou que lhes foi ainda transmitido que não seria possível fazer acordos para prolongar as obras para lá de novembro. Relativamente ao Forte da Consolação e com a instabilidade do talude norte, disse que não é possível executar o resto da obra, porque não lhes permitem colocar máquinas no local a trabalhar, portanto, concertados com a APA, irá ser feita uma nova caleira para as águas pluviais e encerrar a obra dentro daquilo que for possível. Indicou que solicitou uma reunião com a responsável técnica da APA, para fazer a avaliação do projeto de execução da Marginal Norte e, também, pretendem acertar um entendimento em relação ao Forte da Consolação, nomeadamente, quais as medidas que a APA irá tomar em relação ao talude Norte, se estão disponíveis para fazer o projeto de execução daquela intervenção e se existe perspetiva de considerar uma candidatura para aquela área. -----
- Informou que esteve reunido na CCDR Centro com a senhora Dra. Isabel Damasceno, acompanhado de um técnico dos SMAS e um técnico municipal da área dos financiamentos, para analisar uma possível candidatura de um sistema inovador para o controle de algas na Albufeira de São Domingos e, também, sobre a possibilidade de candidaturas para os sistemas de fornecimento de água no concelho para que os SMAS se possam preparar. -----
- Disse que, na semana passada, reuniu com o Conselho de Administração do CHO, a seu pedido, sobre a situação hospitalar, as dificuldades que estão a decorrer, o porquê de não se terminar o processo da ala psiquiátrica, do qual se criou expectativa, tendo manifestado toda a sua disponibilidade para poder intervir no que entendessem. -----
- Indicou que esteve também reunido com a Direção da Mútua sobre um projeto que pretendem apresentar para as instalações da Mútua dos Pescadores na cidade, tendo apresentado a possibilidade de promoverem um espetáculo conjunto. -----

- Informou que foi notificado pelo Tribunal de Contas para pagar uma multa mínima. Referiu que se sente injustiçado, porque não foi informado em devido tempo sobre o fracionamento de despesa.-----

Senhor Vereador Afonso Clara:

- Manifestou a sua satisfação pela excelente conferência promovida pela Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia no auditório da Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1903, no passado sábado.-----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Agradeceu os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara.-----
- Associou-se à felicitação mencionada pelo senhor Vereador Afonso Clara. -----
- Fez referência ao tradicional cozido à portuguesa do Centro Social da Bufarda.-----

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Associou-se às felicitações anteriormente referidas.-----
- Apresentou um voto de pesar pelo falecimento do senhor Manuel Évora. Disse que o senhor Manuel Évora participou em muitas das listas do PS, foi um autarca na Freguesia da Serra d'El-Rei, foi também secretário da Câmara Municipal de Peniche, durante os mandatos do senhor Presidente Jorge Gonçalves. Solicitou que o voto de pesar fosse transmitido à família. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Subscreevou o registo efetuado pelo senhor Vereador Afonso Clara e o voto de pesar ao senhor Manuel Évora.-----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Subscreevou o voto de pesar ao senhor Manuel Évora;-----
- Relembrou que, na primeira reunião realizada no mês de agosto, levantou a questão relativamente ao apoio ao arrendamento e, atendendo a que as candidaturas decorreram até ao 31 de maio, solicitou um ponto de situação.-----
- Recordou que continua a aguardar o relatório da Educação sobre a transferência de competências para o Município.-----
- Relativamente à recuperação das Muralhas e considerando que o projeto tinha um conjunto de questões que foram executadas e pela situação em que a empresa se encontra não será efetuado, questionou se, em termos de fundos comunitários, o apoio à candidatura poderá estar em causa.
- Quanto ao Forte da Consolação, agradeceu a explicação dada pelo senhor Presidente, mas ficou uma dúvida, não há possibilidade de avançar na reabilitação de acordo com o projeto até que a APA avance com a questão do talude.-----
- Em relação à Albufeira de São Domingos, referiu que, para além da questão do controlo das algas, também se deveria ter em conta o controlo das espécies que estão na Albufeira, nomeadamente o Achigã, uma espécie que elimina todas as outras espécies de peixes e, estando isto a acontecer, talvez se pudesse pensar em celebrar um protocolo com a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar para que se fizesse uma avaliação do que está a acontecer na Albufeira com a introdução de novas espécies.-----
- Sobre a reunião com o Centro Hospitalar do Oeste, perguntou se as obras estão terminadas, porque tem conhecimento que o problema da abertura da Ala Psiquiátrica tem que ver com os recursos humanos. Questionou ainda se houve alguma resposta relativamente às consultas externas no aumento de outras especialidades, nomeadamente a questão da Pediatria.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que a proposta de apoio ao arrendamento seria presente na próxima reunião de Câmara. -----
- Indicou que o relatório sobre a transferência de competências da Educação seria enviado assim que estiver concluído. -----
- Disse que a candidatura das muralhas, para além de ter tido muitos episódios, o mais grave foi o facto de o património ser do Estado. A Câmara Municipal tinha a candidatura aprovada e teve de aguardar um ano pela certidão para executar a obra. Referiu que a candidatura foi um bom exemplo de saber aproveitar uma oportunidade com que a Câmara Municipal se deparou. Infelizmente, em sentido contrário, foi um processo de muitas dificuldades entre a Câmara Municipal e o empreiteiro. Adiantou que a primeira prioridade, em relação aos fundos comunitários 2030, será a segunda fase da reabilitação das Muralhas e a segunda prioridade será a envolvente do Fosso. -----
- Em relação à Consolação, disse que a obra do talude terá de ser executada. -----
- Relativamente à Albufeira de São Domingos, deu conta que fez um despacho para constituir uma equipa técnica interna, para se fazer a análise técnica da situação. Disse que teriam de envolver e, provavelmente, tomar medidas drásticas em relação a alguns agricultores. Adiantou que a sua preocupação tem que ver com o todo e como irão fazer a alteração da revisão do Plano de Ordenamento da Albufeira de São Domingos. -----
- Quanto à Ala Psiquiátrica, disse que as obras estão acabadas e não há recursos humanos. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Associou-se à preocupação manifestada, relativamente à Saúde. Recordou que esteve, há cerca de 10 anos, numa reunião no Ministério da Saúde onde foram garantidas, pelo então responsável, que iriam ter uma Ala Psiquiátrica no Hospital de Peniche, um Serviço de Urgência Básica e, atualmente, não se pode menosprezar e olhar para Peniche apenas como uma ilha na Área da Saúde, porque há um caos a nível nacional. Adiantou que o preocupa muito que o Hospital de Peniche, integrado no Centro Hospitalar do Oeste, entretanto, seja visto como o hospital mais paupérrimo no conjunto de hospitais e, do seu ponto de vista, seria importante marcar uma posição. -----
- Manifestou a sua preocupação em relação à questão colocada sobre a conversação e transferência para as freguesias. Disse que lhe parecia importantíssimo a Câmara Municipal voltar a este assunto o mais rapidamente possível. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação à Saúde, subscreveu e pensa que deveriam, logo que tenham oportunidade, apresentar um documento estratégico com esta preocupação, porque tem as mesmas preocupações e elas são constantes. -----
- Quanto às freguesias, disse que os senhores Presidentes de Junta de Freguesia partilharam um documento com todos os membros da Câmara Municipal que, por acaso, mais uma vez, não corresponde àquilo que aconteceu, nomeadamente quando dizem que depois da recomendação aprovada na Assembleia Municipal surgiram algumas reuniões de trabalho, mas de facto apenas houve uma reunião de trabalho, que está gravada, onde os senhores Presidentes de Junta de Freguesia manifestaram indisponibilidade para fazer a avaliação, que é o que consta do documento aprovado anteriormente. Disse, ainda, que a intenção é promover reuniões com as Juntas de Freguesia onde falarão neste e noutros assuntos. Adiantou que a Câmara Municipal, em termos de protocolo e de transferência de verbas, aumentou cerca de 65% da verba, por outro lado, a inflação reivindicada não corresponde exatamente àquilo que ocorreu. Deu conta que foi enviado um ofício às quatro Juntas de Freguesia para que estas possam dar elementos e ser feita

a avaliação.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Associou-se ao voto de pesar formulado.-----
- Disse que, em relação à questão das Juntas de Freguesia, tem abordado o assunto diversas vezes, porque considera que a Câmara Municipal precisa das Juntas de Freguesia para concretizar no terreno o que é mais básico e premente, e tem de ver as Juntas de Freguesia como um aliado. Sugeriu que se pudesse marcar uma reunião da Câmara Municipal com os Presidentes de Junta de Freguesia no sentido de se fazer uma avaliação e perceber-se o que reivindicam, porque o Pelouro das Freguesias não geriu bem este dossier. -----
- Referiu que a gestão municipal é, para o Partido Social Democrata, uma preocupação, assim como o futuro do concelho, porque, a partir do momento que os Vereadores do Partido Socialista decidiram abandonar os pelouros que tinham, o Partido Social Democrata tem vindo a questionar o senhor Presidente de Câmara de que forma os dois eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche iriam governar, e isto é preocupante até para a opinião pública, porque as pessoas não percebem o que aconteceu e não percebem como é que não há uma aclaração desta questão, nem para as pessoas, nem para a Câmara Municipal. Acrescentou que o problema, neste momento, é que a tal governação estável que tinha sido anunciada, ao fim de dois anos, efetivamente não a têm. Perguntou como iria ser feita a gestão, e se é verdade que o senhor Vereador Afonso Clara vai abandonar a sua tarefa autárquica no dia 20 de outubro de 2023. ----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação à descentralização de competências nas Juntas de Freguesia, espera que se mova as influências necessárias para que as Juntas de Freguesia permitam à Câmara Municipal fazer o seu trabalho, em termos de análise, fornecendo os dados solicitados. -----
- Relativamente à gestão autárquica, disse que nunca houve um acordo de coligação entre o Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e o Partido Socialista, houve um acordo de distribuição de pelouros, partindo de um conjunto de pressupostos. Referiu que tem competências próprias e o que houver para transmitir fá-lo-á quando entender e é lamentável a desconsideração que a senhora Vereadora Cristina Leitão tem pela senhora Ana Rita Petinga e até gostaria de ver a senhora Vereadora Cristina Leitão a coordenar as equipas para que pudessem demonstrar a diferença. Adiantou que a Câmara Municipal está a funcionar, mas, logicamente, há a pretensão de destabilizar alguns setores para que não possam funcionar normalmente. Acrescentou que, na sua opinião, os resultados, em termos de organograma e de organização, poderiam ser melhores. Disse, ainda, que, a seu tempo, a questão do senhor Vereador Afonso Clara seria colocada e não há qualquer problema em falar sobre o assunto.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Disse que não desconsidera a senhora Ana Rita Petinga que, em termos de trabalho, é uma pessoa dedicada, o que sabe é a forma como o senhor Presidente da Câmara age. Referiu que está na Câmara Municipal a pensar sempre no presente e no futuro. -----

Senhor Vereador Afonso Clara:

- Lamentou algumas considerações que a senhora Vereadora Cristina Leitão vem tecendo, nomeadamente que não cumpriu com as suas funções. Disse que quando sair será por opção, por circunstâncias que o levam a ponderar essa desistência, pois quando decidiu vir para a Câmara Municipal veio cheio de entusiasmo, para produzir trabalho para o seu concelho. Acrescentou que quando entender sair, fá-lo-á de cabeça levantada, com respeito por toda a gente e será com certeza respeitado por todos. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Esclareceu que o que disse foi que o senhor Vereador Afonso Clara não cumpriu as funções no que diz respeito ao Pelouro das Freguesias, ou seja, não conseguiu com os senhores Presidentes de Junta de Freguesia chegar a um entendimento para que as coisas atualmente estivessem a funcionar.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE:

1) Proposta de alteração da delegação de competências da Câmara no Presidente, apresentada pela Coligação Democrática Unitária: -----

Foi presente a proposta (n.º 18270/2023) da senhora Vereadora Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, datada de 08 de setembro de 2022, que a seguir se transcreve:-----

«De acordo com os resultados eleitorais de 26 de setembro de 2021 a Câmara Municipal de Peniche passou a ser composta por 2 elementos a Árvore (GCEPP), 2 elementos do Partido Social Democrata (PSD), 2 elementos do Partido Socialista (PS), e 1 elemento da Coligação Democrática Unitária (CDU).

Na reunião de Câmara do dia 20 de outubro de 2021, por proposta do Presidente de Câmara a Árvore em coligação com o PS, aprovaram a Delegação de Competências da Câmara Municipal para o Presidente, com votos contra da CDU e PSD. «Considerando: 1. A possibilidade legal, prevista no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46- C/2013, de 01 de novembro, Retificação n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e Lei n.º 42/2016, de Câmara Municipal de Peniche, e demais disposições legais, de a Câmara Municipal delegar no respetivo Presidente» foram delegadas 33 competências das 35 competências possíveis de delegar. Este posicionamento nunca aconteceu neste concelho e, é demonstrativo de uma gestão centralizadora e pouco democrática. Pelos resultados eleitorais afirmamos que não foi esta a vontade do povo. O povo quis uma Câmara com representação de 4 forças políticas, onde fosse promovido um exercício da democracia, com integração das propostas das forças políticas, com um debate político e uma decisão conjunta em prol da melhoria das condições de vida da população e do desenvolvimento do Concelho de Peniche.

Desde outubro de 2021 até agosto de 2023 estiveram duas forças políticas, Árvore e PS, à frente dos destinos do concelho de Peniche, funcionando como uma maioria, com praticamente todas as competências delegadas no Presidente e por sua vez delegadas nos vereadores com pelouros, sem que estas condições tivessem um impacto positivo no concelho de Peniche. Estas condições criadas por estas duas forças políticas arredaram as outras forças políticas CDU e PSD da discussão democrática, consensual, sem foco no crescimento de Peniche, na construção de soluções para a melhoria das condições de vida das gentes do concelho de Peniche e no desenvolvimento do mesmo. A maioria não deverá ser vista como uma centralização de poder, mas sim, como uma oportunidade de um trabalho mais aprofundado, refletido, partilhado em coerência com uma estratégia de desenvolvimento.

Assim, considerando:

- *Atual conjuntura, deixou de existir a coligação entre a Árvore e o PS com a devolução dos pelouros por parte do PS;*
- *A Árvore só tem dois eleitos na Câmara municipal com múltiplos Pelouros de grande responsabilidade, aumentando a dificuldade para uma gestão eficaz;*
- *Necessidade de um maior debate democrático, diálogo, concertação e definição de estratégias para o desenvolvimento do concelho de Peniche;*
- *Necessidade de uma maior participação e decisão de todas as forças políticas que compõe a Câmara Municipal, visto como uma melhor construção.*

É com sentido de responsabilidade e acreditando que juntos poderemos fazer a diferença, onde as diferenças ideológicas num debate democrático levarão a melhores resultados, que proponho que seja revista a delegação de competências da Camara Municipal para o Presidente, em vigor. Não deverá ser visto por quem lidera como perda de poder, mas como um reforço da participação democrática com ganhos para Peniche. Exige uma liderança com objetividade, fio condutor, envolvimento, consenso, uma verdadeira participação democrática. Assim, proponho alteração da Delegação das competências de a Câmara para o Presidente, nos seguintes termos: Que sejam devolvidas à Camara municipal as seguintes competências, de acordo com as alíneas do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;*
- f) Aprovar projetos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba;*
- g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG;*
- h) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da Assembleia Municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;*
- l) Discutir e preparar com as Juntas de Freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente Lei;*
- r) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;*
- t) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;*
- v) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;*
- y) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;*
- bb) Executar obras, por administração direta ou empreitada*
- cc) Alienar bens móveis;*
- dd) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços;*
- ff) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;*
- ll) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;*
- mm) Designar os representantes do município nos conselhos locais;*
- uu) Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município;*
- xx) Deliberar, no prazo máximo de 30 dias, sobre os recursos hierárquicos impróprios das*

deliberações do conselho de administração dos serviços municipalizados;

bbb) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado.

- Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro, na sua atual redação – Licenciamento da instalação e funcionamento dos recintos de espetáculos e de divertimentos públicos, bem como os atos preparatórios à decisão;

- artigos 3.º, 5.º, 13.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro – Licenciamento relativo à instalação dos recintos itinerantes e improvisados, bem como os atos preparatórios à decisão;

- artigos 27.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83/2014, de 23 de maio – Licenciamento da realização de queimadas, foguetes e outras formas de fogo;

- artigos 2.º e 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março – realização na via pública, das seguintes atividades:

•provas desportivas;

•provas desportivas de automóveis;

•provas desportivas de outros veículos;

•provas desportivas de peões;

•manifestações desportivas;

•outras atividades que possam afetar o trânsito normal.

- artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro – transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado;

- artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro – transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação;

- artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde;

- artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro – transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação;

- n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua atual redação – Emissão de Licença Especial de Ruído, qualquer que seja a fonte de produção (obras ou qualquer outra), bem como todos os atos preparatórios à decisão. Mantendo-se as seguintes competências da Câmara Municipal para o Presidente:

q) Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;

w) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;

x) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;

ee) Criar, construir e gerir instalações e equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por Lei, sob administração municipal;

gg) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;

ii) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos;

jj) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;

kk) Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;

- nn) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;*
- qq) Administrar o domínio público municipal;*
- rr) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;*
- tt) Estabelecer as regras de numeração dos edifícios;*
- ww) Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município;*
- yy) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito da Oposição;*
- zz) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município.»-----*

Deliberação n.º 934/2023: Deliberado, por maioria, com dois votos contra, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e cinco votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, revogar, conforme previsto na alínea b) do artigo 50.º do CPA, parte da deliberação n.º 871/2021, de 20 de outubro, a delegação no Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente, das seguintes competências:

- d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- f) Aprovar projetos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba;
- g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG;
- h) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da Assembleia Municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;
- l) Discutir e preparar com as Juntas de Freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente Lei;
- r) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;
- t) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;
- bb) Executar obras, por administração direta ou empreitada
- cc) Alienar bens móveis;
- dd) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços;
- ff) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
- mm) Designar os representantes do município nos conselhos locais;
- uu) Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município;
- xx) Deliberar, no prazo máximo de 30 dias, sobre os recursos hierárquicos impróprios das deliberações do conselho de administração dos serviços municipalizados;

Deliberado, ainda, por unanimidade, que a revogação produza efeitos a 01 de novembro de 2023. O senhor Presidente de Câmara informou que iria apresentar declaração de voto sobre este assunto. (NIPG 23356/23) -----

Os senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

«Declaração de voto

Proposta de alteração da delegação de competências da Câmara no Presidente, apresentada pela Coligação Democrática Unitária:

Relativamente à votação da Proposta da CDU de Delegação de Competências da Câmara

Municipal para o Presidente, os vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração e voto:

Apesar de não concordarmos com alguns dos argumentos que estão referenciados no preâmbulo da proposta, reconhecemos que:

- Considerando que na Câmara Municipal de Peniche somente dois eleitos têm pelouros atribuídos, pertencentes exclusivamente a uma força política (Grupo de Cidadãos Eleitores por Peniche), torna-se recomendável uma maior participação na decisão por parte de todas as forças políticas que compõem a Câmara Municipal.

Considerando o exposto, e tendo em conta que após uma discussão salutar, e após proposta dos vereadores do PS, foi possível garantir que algumas competências se mantivessem no presidente de câmara, que passamos a enumerar:

1) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;

2) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;

3) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado.

4) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;

Tendo em consideração o exposto, votamos favoravelmente a proposta, com as alterações antes referidas, garantido assim uma maior participação de todos os eleitos, não impedindo um tratamento eficaz dos processos administrativos.» -----

REUNIÕES DE CÂMARA:

2) Proposta de alteração ao Regimento da Câmara Municipal, em vigor, apresentada pela Coligação Democrática Unitária: -----

Foi presente a proposta (N.º 18261/2023) da senhora Vereadora Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, datada de 08 de setembro de 2022, que a seguir se transcreve: -----

«De acordo com os resultados eleitorais de 26 de setembro de 2021, a Câmara Municipal de Peniche passou a ser composta por 2 elementos a Árvore (GCEPP), 2 elementos do Partido Social Democrata (PSD), 2 elementos do Partido Socialista (PS), e 1 elemento da Coligação Democrática Unitária (CDU). A convite da Árvore o Partido Socialista integrou uma coligação. Os vereadores do PS aceitaram o tempo inteiro com pelouros atribuídos, esvaziando o seu papel de oposição.

Na reunião de Câmara do dia 20 de outubro de 2021, por proposta do Presidente de Câmara a Árvore em coligação com o PS, aprovaram o Regimento da Câmara Municipal, com votos contra da CDU e PSD. Do Regimento da Câmara Municipal devem constar as regras de funcionamento do órgão executivo em desenvolvimento da lei que regula esta matéria. Assim, no uso da competência prevista no artigo 39.º, alínea a), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a Câmara Municipal aprovou, em reunião ordinária, de 20 de outubro de 2021, onde está referido no Capítulo II Competências de Funcionamento, secção I das reuniões, no Artigo 3, ponto 1 “As reuniões ordinárias terão periodicidade quinzenal(…)”

Pelos resultados eleitorais afirmámos que não foi esta a vontade do povo. O povo quis uma Câmara com representação de 4 forças políticas, onde fosse promovido um exercício da democracia, com integração das propostas das forças políticas, com um debate político em prol da melhoria das condições de vida da população e do desenvolvimento do Concelho de Peniche. Ainda nos mesmos, capítulo e secção, no Artigo 5.º Reuniões públicas, define no ponto 1 – “A reunião pública é a última reunião ordinária de cada mês”, ou seja, a população só poderá

participar uma vez por mês na reunião de câmara, reduzindo drasticamente a participação da população nas mesmas.

Considerando:

- Atual conjuntura, deixou de existir a coligação entre a Árvore e o PS com a devolução dos pelouros por parte do PS;

- Necessidade de um maior debate democrático, diálogo, concertação e definição de estratégias para o desenvolvimento do concelho de Peniche;

- Necessidade de uma maior participação pública, criando condições à população para participar nas reuniões da câmara A vereadora da Coligação democrática Unitária propõe alteração ao Regimento da Câmara Municipal em vigor, e, de acordo com o Capítulo III, Artigo 18.º Revisão do Regimento no ponto 1- “O processo de revisão pode ser da iniciativa: (...) b) de um terço do número legal dos membros da Câmara Municipal, solicita que o assunto integre a ordem de trabalhos da reunião ordinária da Câmara Municipal de 15 de setembro de 2023 para deliberação da alteração ao Regimento da Câmara Municipal, e, se aprovado que as alterações ao Regimento tenham a seguinte redação no Capítulo II, secção I, no Artigo 3, ponto 1 – As reuniões ordinárias terão periodicidade semanal(...)” e no Artigo 5.º Reuniões públicas, no ponto 1 – “As reuniões públicas serão 2 mensais, sendo a segunda e a quarta reunião ordinária”» -----

Deliberação n.º 935/2023: Deliberado, por maioria, com dois votos contra, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e cinco votos a favor, aprovar a proposta de alteração dos artigos 3.º e 5.º do Regimento da Câmara Municipal, em vigor, no sentido de as reuniões ordinárias passarem a ser semanais e, das quais, a segunda e a quarta com caráter público, passando a ter a seguinte redação:

«Capítulo II - Competências de Funcionamento

Secção I - Das Reuniões

Artigo 3.º - Reuniões Ordinárias

1 – As reuniões ordinárias terão periodicidade semanal, a realizar às sextas-feiras, pelas 09h30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho ou, se assim não for possível, no auditório municipal ou, em alternativa, em espaço a definir pelo Presidente da Câmara Municipal devidamente publicitado nos termos da lei, não podendo ir além das 18h00. A reunião poderá ir para além das 18h00 se a Câmara Municipal deliberar o seu prolongamento definindo o respetivo período.

Artigo 5.º - Reuniões públicas

1 – As reuniões públicas serão duas mensais, sendo a segunda e a quarta reunião ordinária.»

Deliberado, ainda, por unanimidade, que a alteração produza efeitos a 01 de novembro de 2023. O senhor Presidente de Câmara informou que iria apresentar declaração de voto sobre este assunto. (NIPG 23335/23) -----

Os senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

«Declaração de voto

Proposta de alteração ao Regimento da Câmara Municipal, em vigor, apresentada pela Coligação Democrática Unitária:

Relativamente à proposta de alteração ao Regimento da Câmara Municipal, os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta para garantir a efetivação das delegações de competências na Câmara Municipal.» -----

IMPOSTOS MUNICIPAIS:

3) Fixação de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2024 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 936/2023: Deliberado retirar a proposta (n.º 1774/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de setembro de 2023, referente à fixação de Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2024, devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. (NIPG 23696/23)-----

4) Participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano 2024 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 937/2023: Deliberado retirar a proposta (n.º 1772/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de setembro de 2023, referente à participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano de 2024, devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. (NIPG 23694/23)-----

5) Lançamento de uma derrama, para o ano de 2024 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 938/2023: Deliberado retirar a proposta (n.º 1773/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de setembro de 2023, referente ao lançamento de uma derrama, para o ano de 2024, devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. (NIPG 23695/23)

6) Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano 2024 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 939/2023: Deliberado retirar a proposta (n.º 1775/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de setembro de 2023, referente à fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2024, devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. (NIPG 33434/22)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

7) Regulamento Municipal para a Taxa Turística – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 940/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1843/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do Município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando que a proposta de regulamento prevê a consulta pública, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, delibere submeter o projeto de regulamento a consulta pública pelo prazo de 30 dias, bem como sejam ouvidos os interessados, nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo.»
(NIPG 33434/22)-----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO:

8) Transferência de competências no domínio da Saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019) – Pelouro da Saúde: -----

Deliberação n.º 941/2023: Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou retirar da ordem do dia a proposta (n.º 1835/2023) do senhor Presidente da Câmara, referente à transferência de competências no domínio da Saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019), devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 25432/23)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

9) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 1.º, 2.º e 3.º ano, empreitada de “Construção do parque infantojuvenil do parque urbano da avenida Monsenhor Bastos” – Processo 945.A1/OM – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 942/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 528/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de setembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, e considerando a informação n.º 515/23 da Divisão de Obras Municipais, datada de 05 de setembro 2023, propõe-se que seja realizada uma vistoria para verificação de inexistência de defeitos de obra de “Construção do parque infanto-juvenil do parque urbano da Avenida Monsenhor Bastos”, para efeitos de liberação parcial de 75% do valor da caução, no dia 19 de outubro de 2023, pelas 10.00 horas, por uma comissão constituída pelos seguintes elementos:

1. Efetivos:

1.1. Eng. José Agostinho Coelho e Silva;

1.2 Arq. David Gonçalves;

1.3 Arq. Sara Gomes.

2. Suplente:

2.1 Eng. Filipa Dias Clara.» (NIPG 34286/22) -----

10) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação total da caução empreitada de “Reabilitação de 18 fogos do Bairro do Calvário, em Peniche.” (Processo 443.B/OM – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 943/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 529/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de setembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto nas alíneas a) a e) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, e considerando a informação n.º 509/23 da Divisão de Obras Municipais, datada de 05 de setembro 2023, propõe-se que seja realizada uma vistoria para verificação de inexistência de defeitos da obra de “Reabilitação de 18 fogos do Bairro do Calvário, em Peniche”, para efeitos de liberação total do valor da caução, no dia 12 de outubro de 2023, pelas 10.00 horas, por uma comissão constituída pelos seguintes elementos:

1. Efetivos:

1.1. Eng. José Agostinho Coelho e Silva;

1.2 Eng. Filipa Dias Clara;

1.3 Eng. Nuno Doirado.

2. Suplente:

2.1 Eng. Nuno Cativo.» (NIPG 18847/23) -----

11) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 3.º ano – Empreitada de retificações à construção do centro escolar de Atouguia da Baleia (Processo 441.B1/OM) – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 944/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 527/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de setembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos

(CCP), na sua atual redação, e considerando a informação n.º 516/23 da Divisão de Obras Municipais, datada de 06 de setembro de 2023, propõe-se que seja realizada uma vistoria para verificação de inexistência de defeitos da obra de “Retificações à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia”, para efeitos de liberação de 15% da caução, no dia 17 de outubro de 2023, pelas 10.00 horas, por uma comissão constituída pelos seguintes elementos:

1. Efetivos:

1.1. Eng. José Agostinho Coelho e Silva;

1.2 Eng. Filipa Dias Clara;

1.3 Arq. David Gonçalves.

2. Suplente:

2.1 Eng. Jorge Rosa.» (NIPG 113/21)-----

PROCOLOS:

12) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, para implementação do serviço de refeições escolares na Escola Básica n.º 5 de Peniche, para o ano letivo 2023-2024 – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 945/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 164/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de outubro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação n.º 162/2023, de 26 de setembro, da Divisão de Educação, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche, que tem como objetivo a implementação do serviço de refeições escolares na Escola Básica n.º 5 de Peniche, no ano letivo 2023/2024.» (NIPG 25336/23)-----

13) Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação Minerva - Cultura - Ensino e Investigação Científica/Universidade Lusíada de Lisboa, para o desenvolvimento de estudos no âmbito académico e científico para requalificação das paisagens e da sua identidade – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 946/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1927/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

a) O Município entende que o desenvolvimento territorial, social, urbanístico e económico do seu território é um imperativo da sua atuação, e que deve concretizar-se através de ações concretas de revitalização dos tecidos urbanos, marcadas pela articulação entre as redes infraestruturais e ambientais, e pela qualificação do espaço público;

b) O Município tem interesse em promover o estudo da história e património do município de Peniche, valorizando a herança cultural e identidade local;

c) O Município tem interesse em estabelecer protocolos de colaboração com entidades públicas e privadas tendo em vista a salvaguarda, conservação e divulgação do património cultural municipal;

d) Considerando que a Fundação Minerva – Cultura – Ensino e Investigação Científica é uma Instituição com sede em Lisboa, a quem foi reconhecido o interesse público, através do Decreto-Lei n.º 117/2003, de 14 de junho, e que tem por objetivo estatutário a prossecução de fins culturais e científicos, incluindo os de carácter educacional;

e) A Fundação Minerva – Cultura – Ensino e Investigação Científica para a prossecução dos fins estatutários é a entidade instituidora dos estabelecimentos de ensino superior privado, designados por Universidades Lusíada;

f) Considerando que as Universidades Lusíada têm como missão a produção e difusão do conhecimento e a formação cultural, artística, tecnológica e científica dos seus estudantes, num quadro de referência internacional, bem como a sua formação ética e cívica;

g) A Universidade Lusíada através da Faculdade de Arquitetura e Artes tem como missão promover um ensino de qualidade, pautado por critérios de exigência e elevado rigor nos domínios da arquitetura e do design;

h) A necessidade de desenvolver mecanismos de cooperação que tornem possível e promovam a participação conjunta em atividades de caráter técnico-científico e de investigação.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas u) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação Minerva - Cultura - Ensino e Investigação Científica/Universidade Lusíada de Lisboa, que tem como objeto a colaboração institucional para o desenvolvimento de estudos de âmbito académico e científico, com vista a colaborar, a longo prazo, no campo da investigação, estabelecer mecanismos de cooperação que tornem possível a participação conjunta em projetos e estudos, desenvolver nos futuros arquitetos uma cultura de cooperação e de responsabilidade, aberta à partilha de informação e à melhoria contínua, num contexto socioeconómico e contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de inovação e de cooperação no universo do ordenamento do território e da sua gestão, através de estudos e de projetos, como fatores decisivos para a requalificação das paisagens e da sua identidade.» (NIPG 26606/23)-----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

14) Fixação de preço para a venda ao público da obra “A outra margem do sol” da autoria de Luís Aguiar, premiada na 1ª edição do prémio Mariano Calado – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 947/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 673/2023) do senhor Presidente da Câmara, datado de 06 de outubro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que a sessão de apresentação da obra “A outra margem do sol”, da autoria de Luís Aguiar, premiada na 1.ª edição do Prémio Mariano Calado, decorreu no dia 23 de setembro de 2023, não tendo havido tempo útil para submeter a proposta à Câmara Municipal.

Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizo a venda ao público desta obra pelo valor unitário de 5,00€, nos termos da informação da DACDJT n.º 632/2023, de 08 de setembro, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (NIPG 22840/23)

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

15) Coorganização entre o Município de Peniche, o Península de Peniche Surfing Clube e a Boardtv, para a realização da etapa do Circuito Nacional de Bodyboard Crédito Agrícola 2023 - Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 948/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 601/2023) do senhor Presidente da Câmara, datado de 06 de outubro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a proposta da Bboardtv, em anexo, relativo à coorganização da Etapa do

Circuito Nacional de BodyBoard 2023 Crédito Agrícola (CNBBCA), a realizar nos dias 04 e 05 de novembro de 2023, em Peniche, e tendo em conta que a realização de eventos de âmbito nacional potenciam um retorno elevado para a marca Peniche e que representam um motor para a promoção do território, com diversas inserções nos meios de comunicação social tradicionais e online, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 4 da Cláusula primeira do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surfing Clube, no dia 05 de agosto de 2013, aprove que o Município participe com a Bboardtv e o PPSC na coorganização do evento desportivo.

Caberá ao Município o apoio financeiro à Bboardtv no valor de 5.000€.

Para a realização desta coorganização o Município terá um encargo financeiro na ordem dos 6.400€ nomeadamente com o apoio a atribuir a Bboardtv 5.000€ e 1.400€ para licenciamento e aluguer de sanitários.» (NIPG 14475/23)-----

16) Designação de representante para constituição do Conselho Local de Saúde Mental – Serviço de Saúde Mental: -----

Deliberação n.º 949/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 519/2023) do senhor Presidente da Câmara, datado de 06 de outubro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o pedido de designação de representante para constituição do Conselho Local de Saúde Mental (CLSM) do Serviço de Saúde Mental do CHO, EPE, que se anexa, elaborado no âmbito do Decreto-Lei n.º 113/2021, de 14 de dezembro, que estabelece os princípios gerais e as regras da organização e funcionamento dos serviços de saúde mental, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a designação da técnica superior Marta Miguel, especialista pela Ordem dos Psicólogos Portugueses em Psicologia Clínica e da Saúde e em Psicologia Comunitária.

O mandato será de 3 anos e a representante não auferirá qualquer remuneração pelo exercício destas funções.

A periodicidade das reuniões do CLSM e, portanto, a disponibilidade exigida à representante dependerá do definido no Regulamento Interno do CLSM, a elaborar após a sua constituição.» (NIPG 25907/23)-----

APOIOS DIVERSOS:

17) Atribuição de apoios no âmbito das candidaturas regulares, subtidas em 2022, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para as tipologias de apoio às atividades regulares e apoio logístico – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 950/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 670/2023) do senhor Presidente da Câmara, datado de 06 de outubro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando as 245 candidaturas submetidas na primeira e segunda fase de apoio às atividades regulares e de apoio logístico, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, doravante mencionado como RMAA.

Considerando o relatório de análise, datado de 23 de maio, que se remete em anexo, efetuado pela Comissão de Avaliação nomeada para o efeito, nos termos do artigo 60.º do RMAA.

Considerando que, com base no mesmo relatório foram consideradas elegíveis 215 candidaturas e as 31 associações que apresentaram candidaturas preenchem os requisitos de admissão, nos

termos dos artigos 3.º e 4.º do RMAA, sendo que, as respetivas candidaturas apresentam a documentação necessária para a avaliação das mesmas.

Considerando que, conforme determina o RMAA, a ponderação do apoio financeiro tem por base as seguintes premissas: a dotação orçamental cabimentada para cada medida de apoio ao Associativismo e a pontuação atribuída pela Comissão de Avaliação a cada uma das candidaturas com base na aplicação de critérios específicos para cada tipo de apoio.

Considerando que, o Município reconhece a importância de “apoiar o papel do associativismo e apoiar o desenvolvimento do movimento associativo, numa base de compromisso, de responsabilidade partilhada, de cooperação e de estreita articulação entre o município e as associações locais”, na defesa do princípio da autonomia das associações preconizado pela Carta Local do Associativismo, o que recomenda que os apoios municipais ao associativismo sejam concedidos numa lógica de corresponsabilização do tecido associativo, bem como de incentivo à capacidade de (livre) iniciativa e ao desenvolvimento de uma cultura empreendedora por parte das associações, traduzida na necessidade de convergência e repartição de esforços.

Considerando o espírito do RMAA, quando se assume que “ao mesmo tempo que se espera que o regulamento possa contribuir para promover a dinâmica associativa e a qualidade das suas iniciativas, também se pretende que contribua para promover a racionalidade na utilização dos recursos, quer municipais, quer associativos”, que esses recursos são limitados e finitos e que devem ser geridos de forma responsável de parte a parte.

Com base nestas premissas, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no cumprimento do artigo 61º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), atribua o apoio financeiro e logístico nos seguintes termos:

1. Pressupostos:

- a) Pontuação atribuída pela Comissão de Avaliação;*
- b) Comparticipação máxima em 15% do orçamento global da atividade proposta;*
- c) Comparticipação global máxima por ano e por entidade no valor de 18 000€ (dezoito mil euros);*
- d) A utilização dos autocarros municipais nos termos da deliberação de Câmara n.º 625/2017, na sua atual redação.*

2. Apoios:

2.1. ATIVIDADE DESPORTIVA:

2.1.1. Competição Desportiva Federada não Profissional - Já atribuído

2.1.2. Apoio à Organização de Eventos e Atividades Desportivas Competitivas

Nº	Fase	Associação	Atividade	Avaliação	Atribuição	Quant. do	Apoio
				o	15%	apoio	Logístico
						logístico	
1	1ª Fase	Casa Benfica Peniche	do em	2º Torneio de Pesca da Cidade de Peniche (sénior)	0,90	735,75 €	

<i>Nº</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição</i> <i>15%</i>	<i>Quant. do</i> <i>apoio</i> <i>logístico</i>	<i>Apoio</i> <i>Logístico</i>
2	1ª <i>Fase</i>	Casa Benfica Peniche	do em <i>4º Concurso de Pesca Desportiva de Mar na Orla Marítima de Peniche</i>	0,90	656,78 €	179,03 €	16 Baías 25 Mesas 2.50mx0.75m retratáveis 50 Bancos retratáveis 4 baldes pequenos para lixo e respetivos sacos 1 Contentor plástico 10 Mesas brancas plásticas 40 Cadeiras plásticas brancas
3	1ª <i>Fase</i>	Casa Benfica Peniche	do em <i>Atividade da Secção de Pesca 2022 (sénior)</i>	0,80	488,40 €		
4	1ª <i>Fase</i>	Casa Benfica Peniche	do em <i>Futebol Veteranos no Ano 2022</i>	0,85	870,83 €		
5	1ª <i>Fase</i>	Clube de Ténis de Peniche	XXVII <i>Open Cidade Peniche</i>	0,78	134,55 €	32,58 €	15 cadeiras. 1 mini tenda.
6	1ª <i>Fase</i>	Clube de Ténis de Peniche	XXVII <i>Torneio "Os Carapaus"</i>	0,83	132,59 €	32,58 €	15 cadeiras. 1 mini tenda.
7	1ª <i>Fase</i>	Clube de Ténis de Peniche	XXVII <i>Torneio "os Petingas"</i>	0,78	124,61 €	32,58 €	20 Cadeiras 1 Mini Tenda
8	1ª <i>Fase</i>	Clube de Ténis de Peniche	XXVIII <i>Torneio "Sardinha Assada"</i>	0,78	152,10 €	555,88 €	20 Cadeiras. 8 mesas pequenas. 1 assador. 1 caixote lixo.

<i>Nº</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição</i> <i>15%</i>	<i>Quant. do</i> <i>apoio</i> <i>logístico</i>	<i>Apoio</i> <i>Logístico</i>
							<i>1 tenda grande (10X15 ou pequena 9X6)</i>
9	<i>1ª Fase</i>	Clube Naval de Peniche	<i>Campeonato regional Centro - Pesca Submarina Masters e Sub21</i>	0,85	408,00 €	151,13 €	<i>20 mesas Compridas 90 Cadeiras Plásticas 1 Púlpito 1 Pódio 10 Caixotes de lixo com rodas 30 Baias Mastros com Bandeiras</i>
10	<i>1ª Fase</i>	PAC - Peniche Amigos Clube	<i>2º Duetlo Jovem de Atouguia da Baleia</i>	0,90	78,98 €	186,00 €	<i>60 Baias 3 Caixotes do Lixo 1 Pódio 1 Pórtico Insuflável 3 Rolos de Fita Balizadora 40 Estacas 4 Sinais de Trânsito Proibido</i>
11	<i>1ª Fase</i>	PAC - Peniche Amigos Clube	<i>Torneio da Páscoa Benjamins - Futsal</i>	0,85	149,18 €		<i>Pavilhão D. Luís de Ataíde</i>
12	<i>1ª Fase</i>	PAC - Peniche Amigos Clube	<i>Torneio de encerramento p/ petizes e traquinas 21/22</i>	0,85	149,18 €		<i>Pavilhão D. Luís de Ataíde</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE * Ata da reunião de 11.10.2023 * Livro 114 * Fl. 670

<i>Nº</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição 15%</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
13	1ª Fase	PAC - Peniche Amigos Clube	<i>Torneio de Primavera Petizes e Traquinas</i>	0,85	149,18 €		
14	1ª Fase	Serrana Associação Desportiva, Cultural e recreativa de Serra D'El Rei	<i>Liga de Futebol 11 da Fundação Inatel - Distrito de Leiria (seniores)</i>	0,95	642,11 €		
15	1ª Fase	Sporting Clube Vila Maria	<i>Inatel Leiria - Futebol 11 2021/2022</i>	0,95	263,13 €		
16	1ª Fase	União Desportiva e Cultural de São Bernardino	<i>Campeonato Tiro ao Alvo - Região Oeste 2021/2022</i>	0,75	225,00 €		
17	1ª Fase	União Desportiva e Cultural de São Bernardino	<i>Liga Inatel - Leiria Futebol 11 (sénior)</i>	0,95	847,88 €		
18	1ª Fase	União Desportiva e Cultural de São Bernardino	<i>Open Pool Português - FPBilhar</i>	0,93	404,55 €		
19	1ª Fase	União Desportiva e Cultural de São Bernardino	<i>Torneio 25 Abril - Pool Português</i>	0,98	727,65 €	39,82 €	<i>Alcatifas 40 Vasos e Plantas 20 Blocos Cimento + Paus</i>
20	2ª Fase	Clube Stella Maris de Peniche	<i>Badminton - 5ª Prova Regional de Seniores</i>	0,95	76,95 €		
21	2ª Fase	Clube Stella Maris de Peniche	<i>Badminton - 5º Torneio Nacional de Clubes</i>	0,98	191,10 €		
22	2ª Fase	PAC - Peniche Amigos Clube	<i>Captação de Juniores - Futsal</i>	0,63	29,30 €		
23	2ª Fase	PAC - Peniche Amigos Clube	<i>Torneio de Abertura Benjamins e Infantis - Futsal</i>	0,93	388,93 €		

Nº	Fase	Associação	Atividade	Avaliação	Atribuição 15%	Quant. do apoio logístico	Apoio Logístico
24	2ª Fase	PAC - Peniche Amigos Clube	Torneio de Abertura Traquinas Futsal	0,88	184,80 €		
25	2ª Fase	PAC - Peniche Amigos Clube	Torneio de Carnaval Petizes e Traquinas Futsal	0,85	215,48 €		
26	2ª Fase	PAC - Peniche Amigos Clube	Torneio de Natal Benjamins - Futsal	0,85	222,49 €		
27	2ª Fase	PAC - Peniche Amigos Clube	Torneio de Natal Petizes e Traquinas Futsal	0,85	215,48 €		
Total					8 864,98 €	1 209,60 €	

2.1.3. Organização de Eventos e Atividades Desportivas não Competitivas

N.º	Fase	Associação	Atividade	Avaliação	Valor técnico p/ candidatura 15%	Valor a Atribuir p/ Associação ¹	Quant. do apoio logístico	Apoio Logístico
1	1ª Fase	Associação Cultural Recreativa Casais Brancos	Torneio de Futsal	0,75	112,50 €	112,50 €		
2	1ª Fase	Associação Cultural Recreativa Casais Brancos	Torneio de matraquilhos	0,65	34,13 €	34,13 €		
3	1ª Fase	Associação Cultural Recreativa Casais Brancos	Torneio de Snooker	0,70	63,00 €	63,00 €		
4	1ª Fase	Associação Cultural Recreativa Casais Brancos	Torneio de Sueca	0,75	39,38 €	39,38 €		
5	1ª Fase	Associação Cultural Sénior de Peniche	Encontro Regional de Atividades Físico-	0,63	28,35 €	28,35 €		

<i>N.º</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i> <i>e</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Valor técnico p/ candidatura 15%</i>	<i>Valor a Atribuir p/ Associação ¹</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
			<i>Desportivas Karaté-Do</i>					
6	<i>1ª Fase</i>	<i>Associação Cultural, Recreativa Desportiva Reinaldense</i>	<i>e</i> <i>8º Passeio Ferrugentas</i>	0,65	226,98 €	226,98 €	602,78 €	5 Balde s do Lixo 100L 3 Kg Sacos do Lixo 100L 1 Conte ntor 20 Banco s 10 Mesas retang ulares 1 Trans porte Mesas e Banco s 2 tendas peque nas 3mx3 m. 3 kg sacos lixo - 100L. 5 balde s do lixo de
7	<i>1ª Fase</i>	<i>Associação Cultural, Recreativa Desportiva Reinaldense</i>	<i>e</i> <i>Torneio da Petanca</i>	0,65	83,93 €	83,93 €	32,85 €	

<i>N.º</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade e</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Valor técnico p/ candidatura 15%</i>	<i>Valor a Atribuir p/ Associação ¹</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
								100L. 1 transporte tenda.
8	1ª Fase	Associação Cultural, Recreativa Desportiva Reinaldense	Torneio de Sueca	0,75	261,45 €	261,45 €	41,85 €	5 baldes do lixo 100 Lt 3 kg sacos do lixo 100lt 1 contor 120 Cadeiras 30 mesas quadradas pequenas 1 Transporte Mesas e Cadeiras
9	1ª Fase	Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense	Classe de Ginástica (Infantis e Adultos)	0,70	346,50 €	346,50 €		
10	1ª Fase	Associação Desportiva Recreativa de Casal Moinho	10ª Caminhada de Casaleir	0,65	44,85 €	44,85 €	18,16 €	4 Fogareiros *

<i>N.º</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i> <i>e</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Valor técnico p/ candidatura 15%</i>	<i>Valor a Atribuir p/ Associação¹</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
			<i>a/ Comemoração "25 d'Abril"</i>					<i>*Transporte para o local e sua remoção</i>
<i>11</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>Associação Desportiva Recreativa e de Casal Moinho</i>	<i>Encontro de Petanca</i>	<i>0,70</i>	<i>63,00 €</i>	<i>63,00 €</i>	<i>18,16 €</i>	<i>4 Fogareiros * 1 Tenda 3x3m (aprox.) * (não há disponibilidade) * Transporte dos materiais para o local e sua remoção</i>
<i>12</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>Centro Social da Bufarda</i>	<i>Torneio Futsal Páscoa (Seniores)</i>	<i>0,73</i>	<i>197,10 €</i>	<i>197,10 €</i>		
<i>13</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche</i>	<i>Convívio de Pesca Desportiva de Mar (seniores, juvenis e</i>	<i>0,80</i>	<i>480,00 €</i>	<i>480,00 €</i>	<i>204,60 €</i>	<i>1 Viatura (26 e 27/03/22) 25 Mesas</i>

<i>N.º</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Valor técnico p/ candidatura 15%</i>	<i>Valor a Atribuir p/ Associação ¹</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
			<i>senhoras)</i>					<i>50 Bancos 3 Contentores (grandes) 5 Contentores (pequenos) 10 Sacos para o lixo 1 Estrado para Troféus 10 Baias 3 Chapéus de Sol</i>
14	<i>1ª Fase</i>	<i>Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche</i>	<i>Participação em cerca de 10 convívios de pesca</i>	0,70	<i>210,00 €</i>	<i>210,00 €</i>	<i>496,50 €</i>	<i>10 Transportes para as 10 provas</i>
15	<i>1ª Fase</i>	<i>Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche</i>	<i>XXII Convívio de Pesca de Mar dos Açores</i>	0,80	<i>1 104,00 €</i>	<i>1 104,00 €</i>	<i>221,16 €</i>	<i>1 autocarro para o aeroporto (ida/volta)</i>

<i>N.º</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i> <i>e</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Valor técnico p/ candidatura 15%</i>	<i>Valor a Atribuir p/ Associação¹</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
<i>16</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>Clube de Taekwondo Peniche</i>	<i>15º Internacional Taekwondo Summer camp Peniche 2022</i>	<i>0,95</i>	<i>1 325,25 €</i>	<i>1 325,25 €</i>	<i>496,10 €</i>	<i>2 Dormida na Casa da Juventude para 50 Atletas Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Dom Luís de Ataíde e Mini-ginásio Autocarro de 50 lugares com a finalidade de transportar os estagiários à feira medieval em Óbidos</i>

<i>N.º</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Valor técnico p/ candidatura 15%</i>	<i>Valor a Atribuir p/ Associação¹</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
17	1ª Fase	Clube de Taekwondo Peniche	1º Encontro Only Fighters 2022	0,75	112,50 €	112,50 €		
18	1ª Fase	Clube de Taekwondo Peniche	1º Workshop de Combate Desportivo 2022	0,75	202,50 €	202,50 €		
19	1ª Fase	Clube de Taekwondo Peniche	2º Workshop de Combates Cadete, Júnior e Sénior 2022	0,75	202,50 €	202,50 €		
20	1ª Fase	Clube de Taekwondo Peniche	3º Workshop de Combate Desportivo 2022	0,75	202,50 €	202,50 €		
21	1ª Fase	Clube de Taekwondo Peniche	4º Workshop de Combate Desportivo 2022	0,75	202,50 €	202,50 €		
22	1ª Fase	Clube de Taekwondo Peniche	6º Internacional Taekwondo Summer Camp Madeira 2022	0,85	1 287,75 €	1 287,75 €		
23	1ª Fase	Clube de Taekwondo Peniche	Praticantes do Clube de Taekwondo de	0,70	79,47 €	79,47 €		

<i>N.º</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Valor técnico p/ candidatura 15%</i>	<i>Valor a Atribuir p/ Associação ¹</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
			<i>Peniche Não Federados</i>					
24	<i>1ª Fase</i>	<i>Clube de Ténis de Peniche</i>	<i>Ações de Sensibilização</i>	0,90	<i>114,75 €</i>	<i>114,75 €</i>		
25	<i>1ª Fase</i>	<i>Clube de Ténis de Peniche</i>	<i>Circuito Social CTP</i>	0,70	<i>75,60 €</i>	<i>75,60 €</i>		
26	<i>1ª Fase</i>	<i>Clube de Ténis de Peniche</i>	<i>Dia Mundial da Criança</i>	0,55	<i>7,43 €</i>	<i>7,43 €</i>		
27	<i>1ª Fase</i>	<i>Clube de Ténis de Peniche</i>	<i>Dia Mundial do Ténis</i>	0,65	<i>17,55 €</i>	<i>17,55 €</i>		
28	<i>1ª Fase</i>	<i>Clube de Ténis de Peniche</i>	<i>Maratona de Ténis</i>	0,73	<i>87,60 €</i>	<i>87,60 €</i>	<i>30,00 €</i>	<i>1 Assador 3 Mesas Pequenas 15 Cadeiras 1 Caixa Lixo 1 Holofote/ Projektor de Luz Portátil 1 Mini Tenda</i>
29	<i>1ª Fase</i>	<i>Clube de Ténis de Peniche</i>	<i>Mega Spin</i>	0,85	<i>76,50 €</i>	<i>76,50 €</i>		
30	<i>1ª Fase</i>	<i>Clube de Ténis de Peniche</i>	<i>Mini Spin</i>	0,85	<i>76,50 €</i>	<i>76,50 €</i>		

<i>N.º</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Valor técnico p/ candidatura 15%</i>	<i>Valor a Atribuir p/ Associação¹</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
31	1ª Fase	Clube de Ténis de Peniche	Super Spin	0,85	76,50 €	76,50 €		
32	1ª Fase	Clube de Ténis de Peniche	Ténis Feminino	0,60	10,80 €	10,80 €		
33	1ª Fase	Clube de Ténis de Peniche	Visita ao Estoril Open	0,55	- €	- €	119,60 €	1 Autocarro
34	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	100º Aniversário do Clube	0,60	810,00 €	810,00 €		
35	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Dia do Guarda-Redes	0,65	536,25 €	536,25 €		
36	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Festa Encerramento Época	0,60	270,00 €	270,00 €		
37	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Kids Atléticos Benjamins/ Infantis	0,85	114,75 €	114,75 €		
38	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio - Traquinas "A"	0,70	63,00 €	63,00 €		
39	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio - Traquinas "A"	0,70	63,00 €	63,00 €		
40	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio - Traquinas "B"	0,70	63,00 €	63,00 €		
41	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio - Traquinas "B"	0,70	63,00 €	63,00 €		
42	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio "25 Abril" - Petizes	0,80	240,00 €	240,00 €		
43	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio "Dia da Criança	0,75	146,25 €	146,25 €		

<i>N.º</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Valor técnico p/ candidatura 15%</i>	<i>Valor a Atribuir p/ Associação¹</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
			" - Petizes					
44	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio "Festa da Atouguiã"	0,60	139,50 €	139,50 €		
45	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio "Fim de Época" - Benjamins "B"	0,75	180,00 €	180,00 €		
46	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio "Fim de Época" - Iniciais	0,75	180,00 €	180,00 €		
47	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio "Fim de Época" - Traquinas "A"	0,75	168,75 €	168,75 €		
48	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio "Fim de Época" Benjamins "A"	0,75	180,00 €	180,00 €		
49	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio "Fim de Época" Infantis SUB 13	0,75	180,00 €	180,00 €		
50	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio "Fim de Época" - Infantis SUB 12	0,75	180,00 €	180,00 €		
51	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio "Fim de Época" - Traquinas "B"	0,75	168,75 €	168,75 €		
52	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio "Final de Época" - Juniores	0,75	180,00 €	180,00 €		

<i>N.º</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Valor técnico p/ candidatura 15%</i>	<i>Valor a Atribuir p/ Associação¹</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
53	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio "Solidário" - Benjamins "A"	0,75	180,00 €	180,00 €		
54	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio "Solidário" - Benjamins "B"	0,75	180,00 €	180,00 €		
55	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio "Solidário" - Infantis SUB 12	0,75	180,00 €	180,00 €		
56	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio "Solidário" - Infantis SUB 13	0,75	180,00 €	180,00 €		
57	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio "Solidário" - Iniciados	0,75	180,00 €	180,00 €		
58	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio "Solidário" - Juniores	0,75	180,00 €	81,90 €		
59	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio "Solidário" - Traquinas "A"	0,75	180,00 €	- €		
60	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio "Solidário" - Traquinas "B"	0,75	180,00 €	- €		
61	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio Carnaval	0,55	86,63 €	- €		
62	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio Carnaval - Petizes	0,75	219,38 €	- €		

<i>N.º</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Valor técnico p/ candidatura 15%</i>	<i>Valor a Atribuir p/ Associação¹</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
63	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio de Páscoa - Infantis	0,75	123,75 €	- €		
64	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio Páscoa - Benjamins	0,75	112,50 €	- €		
65	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio Páscoa - Traquinhas	0,70	63,00 €	- €		
66	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio Verão (Agosto)	0,70	105,00 €	- €		
67	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Treinos Captação - Final Época	0,80	924,00 €	- €		
68	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Treinos de Captação - Início da Época	0,80	816,00 €	- €		
69	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Treinos de Captação Benjamins, Infantis, Juvenis e Juniores	0,75	286,88 €	- €		
70	1ª Fase	PAC - Peniche Amigos Clube	Estágio de Verão - Escola de triatlo	0,73	319,74 €	319,74 €	216,10 €	Piscina. Ginásio CAR Surf

<i>N.º</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Valor técnico p/ candidatura 15%</i>	<i>Valor a Atribuir p/ Associação¹</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
71	1ª Fase	PAC - Peniche Amigos Clube	<i>Festa de Encerramento da época de Futsal</i>	0,60	324,00 €	324,00 €	372,94 €	<i>Pavilhão D. Luís de Ataíde Casa da Juventude Mesas Bancos Cadeiras Chapéus de Sol e Bases Caixotes do Lixo e Sacos do Lixo Fogareiros</i>
72	1ª Fase	PAC - Peniche Amigos Clube	<i>Festa de Encerramento da Época de Triatlo</i>	0,55	66,00 €	66,00 €		
73	1ª Fase	PAC - Peniche Amigos Clube	<i>Futsal - Captação Iniciais, Juvenis e Juniores</i>	0,75	92,25 €	92,25 €		<i>Pavilhão D. Luís Ataíde . 5 Transporte.</i>

<i>N.º</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i> <i>e</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Valor</i> <i>técnico p/</i> <i>candidatura</i> <i>15%</i>	<i>Valor a</i> <i>Atribuir</i> <i>p/</i> <i>Associação</i> <i>1</i>	<i>Quant.</i> <i>do</i> <i>apoio</i> <i>logístico</i>	<i>Apoio</i> <i>Logístico</i>
74	1ª Fase	Sociedade Filarmónica União Dezembro Atouguia Baleia	1.º da <i>Atividades Desportivas Regulares: Pilates, Zumba, Yoga e Taekwondo</i>	0,75	280,13 €	280,13 €		
75	1ª Fase	União Desportiva e Cultural de São Bernardino	<i>Equipa Futebol Veteranos</i>	0,85	127,50 €	127,50 €		
76	2ª Fase	Associação Cultural Sénior de Peniche	<i>Prática do Karaté Do</i>	0,70	42,00 €	42,00 €		
77	2ª Fase	Associação Cultural, Recreativa Desportiva Reinaldense	4º e <i>4º Passeio Trilhos Costa de África</i>	0,65	141,70 €	141,70 €	€132,23	8 Baldes do Lixo de 100 L 6 kg Sacos do Lixo de 100 l 1 Contor 30 Bancos 15 Mesas Retangulares

<i>N.º</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i> <i>e</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Valor</i> <i>técnico p/</i> <i>candidatura</i> <i>15%</i>	<i>Valor a</i> <i>Atribuir</i> <i>p/</i> <i>Associação</i> <i>1</i>	<i>Quant.</i> <i>do</i> <i>apoio</i> <i>logístico</i>	<i>Apoio</i> <i>Logístico</i>
78	2ª Fase	Associação Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense	<i>Sarau</i> <i>Atividades</i> <i>Físicas -</i> <i>Natal</i> <i>2022</i>	0,70	89,25 €	89,25 €	€18,60	<i>15</i> <i>Supor</i> <i>tes</i> <i>com</i> <i>Fita</i> <i>para</i> <i>Separ</i> <i>ação</i> <i>de</i> <i>Área</i> <i>15Vas</i> <i>os</i> <i>com</i> <i>Plant</i> <i>as</i> <i>6</i> <i>Mesas</i> <i>Comp</i> <i>ridas</i> <i>de</i> <i>Madei</i> <i>ra</i>
79	2ª Fase	Associação Recreativa, Cultural Desportiva Ferrel	<i>Campeo</i> <i>nato</i> <i>Amigáve</i> <i>l de</i> <i>Velhas</i> <i>Guardas</i>	0,95	1 065,90 €	1 065,90 €		
80	2ª Fase	Associação Recreativa, Cultural Desportiva Ferrel	<i>Ciclism</i> <i>o</i>	0,95	1 140,00 €	1 140,00 €		
81	2ª Fase	Associação Recreativa, Cultural Desportiva Ferrel	<i>Motocicli</i> <i>smo</i>	0,80	684,00 €	684,00 €		
82	2ª Fase	Clube Stella Maris de Peniche	<i>3º</i> <i>Estágio</i> <i>Prepara</i> <i>ção</i> <i>Luso-</i> <i>Suíço</i> <i>(Cantão</i> <i>Genebra</i> <i>)</i>	0,70	333,90 €	333,90 €		

<i>N.º</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Valor técnico p/ candidatura 15%</i>	<i>Valor a Atribuir p/ Associação¹</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
83	2ª Fase	Clube Maris Peniche	Stella de 3º Estágio Preparação Luso-Suíço (Cantão Lausanne)	0,70	312,90 €	312,90 €		
84	2ª Fase	Clube Maris Peniche	Stella de 7ª Edição do Preparação do CSM (Luso-Espanhol)	0,75	585,00 €	585,00 €		
85	2ª Fase	PAC - Peniche Amigos Clube	Captação de Seniores - Futsal	0,65	30,23 €	30,23 €		Pavilhão D. Luís de Ataíde
86	2ª Fase	PAC - Peniche Amigos Clube	Festa de Natal - Futsal e Triatlo	0,70	313,43 €	313,43 €		Pavilhão D. Luís de Ataíde
87	2ª Fase	União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço	Trail e Caminhada "Trilhos de D. Pedro e D. Inês	0,95	748,13 €	- € ²	€867,60	1 Tenda 6m x 9m 8 Baías Delimitadoras 4 Sinais de Trânsito Proibido 2 Sinais

<i>N.º</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i> <i>e</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Valor</i> <i>técnico p/</i> <i>candidatura</i> <i>15%</i>	<i>Valor a</i> <i>Atribuir</i> <i>p/</i> <i>Associação</i> <i>1</i>	<i>Quant.</i> <i>do</i> <i>apoio</i> <i>logístico</i>	<i>Apoio</i> <i>Logístico</i>
								<i>de</i> <i>Desvio</i> <i>para</i> <i>a</i> <i>Esquerda</i> <i>1</i> <i>Sinal</i> <i>de</i> <i>Desvio</i> <i>para</i> <i>a</i> <i>Direita</i> <i>2</i> <i>Rolos</i> <i>de</i> <i>Fita</i> <i>Delimitador</i> <i>a</i> <i>Logotipo</i> <i>do</i> <i>CMPe</i> <i>Peniche</i> <i>1</i> <i>Pórtico</i> <i>Insuflável</i> <i>com</i> <i>Logotipo</i> <i>de</i> <i>Peniche</i> <i>1</i> <i>Estrado</i> <i>de</i> <i>Pódio</i> <i>1/2/3</i> <i>Lugares</i> <i>450</i> <i>Latas</i> <i>de</i>

N.º	Fase	Associação	Atividade	Avaliação	Valor técnico p/ candidatura 15%	Valor a Atribuir p/ Associação ¹	Quant. do apoio logístico	Apoio Logístico
								Cavala/Sardinha "Capital da Onda" 450 Sacos com o Logotipo de Peniche
Total					22 154,72	18 309,45 €	3 889,23	
					€	€	€	

¹ Devido ao pressuposto C, que indica que a comparticipação financeira global máxima por ano e por entidade é de 18 000€ (dezoito mil euros), o apoio financeiro a considerar para esta associações é o “Valor a Atribuir p/ Associação”.

² O pedido de apoio financeiro para a candidatura assinalada não foi considerado nesta proposta, uma vez que, a mesma atividade já havia sido apoiada anteriormente pela Câmara, na reunião de 06.05.2022, deliberação n.º 416/2022, no âmbito do pedido de apoio financeiro efetuado pela União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço para a Comemoração do seu 50.º Aniversário.

2.2. APOIO À ATIVIDADE CULTURAL

2.2.1. Apoio à atividade regular de grupos e natureza artística e performativa

N.º	Fase	Associação	Atividade	Avaliação	Atribuição 15%	Quant. do apoio logístico	Apoio Logístico
1	1ª Fase	Casa do Benfica em Peniche	Grupo de Dança	1,00	490,50 €		

2.2.2. Apoio à realização de eventos, estudos e projetos que contribuam para a promoção da cultura e ou proteção, valorização e divulgação do património cultural, etnográfico e arqueológico

<i>Nº</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição 15%</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
<i>1</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>Associação Cultural e Recreativa Casais Branços</i>	<i>Celebração do 30º Aniversário</i>	<i>0,55</i>	<i>61,05 €</i>		
<i>2</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>Associação Cultural Rabeca</i>	<i>Iniciativas diversas de caráter Cultural</i>	<i>1,00</i>	<i>240,00 €</i>		
<i>3</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>Associação Cultural Rabeca</i>	<i>Programas de Exposições de Janeiro de 2022 a agosto de 2022</i>	<i>0,90</i>	<i>256,50 €</i>		
<i>4</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>Associação Cultural Sénior de Peniche</i>	<i>Atuação de Tuna a Benedita</i>	<i>0,70</i>	<i>31,50 €</i>		
<i>5</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>Associação Cultural Sénior de Peniche</i>	<i>Grupo de Teatro Estreia de Peça de Teatro em Nazaré (homenagem ao autor, já falecido, Prof. Dr. Rogério Cação)</i>	<i>0,70</i>	<i>15,75 €</i>		
<i>6</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>Associação Cultural Sénior de Peniche</i>	<i>Oficina de Escrita - Literatura Portuguesa</i>	<i>0,70</i>	<i>26,25 €</i>		
<i>7</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense</i>	<i>1ª Passeio de Tratores</i>	<i>0,75</i>	<i>308,03 €</i>	<i>60,66 €</i>	<i>5 Baldes do Lixo 100L 2Kg de Sacos do Lixo 100L 1 Contento r</i>

<i>Nº</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição 15%</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
							20 Bancos 10 Mesas Retangulares
8	1ª Fase	Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense	2º Festival Costa de África	0,78	2 782,26 €	502,20 €	1 Tenda Grande 9m x 6m 20 Baldes do Lixo de 100Lt 12Kg de Sacos do Lixo 100 LT 3 Contentores 30 Baias Separadoras - Delimitação 1 Tenda Pequena 3m x 3m 1 Transporte e Montagem de Tendas 30 Bancos 15 Mesas 1 Transporte Mesas e Bancos
9	1ª Fase	Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense	5º Passeio Equestre	0,75	203,51 €	678,90 €	30 mesas 15 bancos 8 baldes do lixo 100 LT

<i>Nº</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição 15%</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
							8 kg sacos do lixo 100lt 1 contentor 1 Tenda Grande 10 x 15
10	1ª Fase	Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense	Baile de Sócios	0,50	192,50 €	18,60 €	1 Contentor do Lixo 6 Baldes do Lixo de 100L 3Kg Sacos de Lixo de 100L
11	1ª Fase	Associação Juvenil de Peniche	26ª Edição da Feira do Livro de Peniche	0,95	- €	146,88 €	1 Transporte de 70 Mesas da Escola D. Luís de Ataíde para o Clube Recreativo de Peniche e vice- versa. 1 Colocação de Faixa Publicitá ria no Edifício da Ação Social 1 Disponibilização da Sala

<i>Nº</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição 15%</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
							<i>do Fórum da Parreirinha 10 Mesas de plástico para a sala do Fórum da Parreirinha 3 noites do Auditório do edifício Cultural</i>
<i>12</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>Associação Juvenil de Peniche</i>	<i>Abril Mil Livros</i>	<i>0,75</i>	<i>- €</i>	<i>28,38 €</i>	<i>1 Disponibilização da sala do Fórum da Parreirinha 12 Cedência de mesas de plástico para o espaço</i>
<i>13</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>Associação Juvenil de Peniche</i>	<i>Intercâmbio Internacional</i>	<i>1,00</i>	<i>- €</i>	<i>315,52 €</i>	<i>1 Cedência gratuita de espaço de alojamentos na Casa Municipal da Juventude</i>

<i>Nº</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição 15%</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
							<i>1 Cedência Gratuita de Autocarr o para visita a Óbidos e Baleal 1 Utilizaçã o das instalaçõ es do refeitório da Casa Municipa l da Juventud e para cozinhar.</i>
<i>14</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>Centro de Canoagem do Oeste</i>	<i>20º Aniversário do centro de Canoagem do Oeste</i>	<i>0,70</i>	<i>32,55 €</i>		
<i>15</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>Centro de Canoagem do Oeste</i>	<i>Projeto Fauna & Flora do Centro de Canoagem do Oeste</i>	<i>1,00</i>	<i>120,00 €</i>		
<i>16</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>Grupo Desportivo Atouguiense</i>	<i>Visita à federação portuguesa de atletismo</i>	<i>0,45</i>	<i>70,88 €</i>		
<i>17</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>ONDA, Comunicaçã o e Cultura</i>	<i>À Conversa com a Memória</i>	<i>0,95</i>	<i>85,50 €</i>		
<i>18</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>ONDA, Comunicaçã o e Cultura</i>	<i>Música de Ondas - Concerto com Gerardo</i>	<i>0,70</i>	<i>52,50 €</i>		
<i>19</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>ONDA, Comunicaçã o e Cultura</i>	<i>Música de Ondas - Concerto de Jazz</i>	<i>0,75</i>	<i>56,25 €</i>		

<i>Nº</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição 15%</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
20	1ª Fase	ONDA, Comunicação e Cultura	<i>Na Onda da Poesia</i>	0,78	70,20 €		
21	1ª Fase	ONDA, Comunicação e Cultura	<i>Na Onda dos Encontros Imaginados</i>	0,88	330,00 €		
22	1ª Fase	PAC Peniche Amigos Clube	<i>24º Aniversário PAC Futsal e Triatlo</i>	0,70	519,75 €		
23	1ª Fase	Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro Atouguia da Baleia	<i>4º Encontro de Motas Soc. Filarmónica União 1º Dezembro Atouguia da Baleia</i>	0,75	315,00 €	93,00 €	20 Baias
24	1ª Fase	Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro Atouguia da Baleia	<i>9º Passeio de Clássicos</i>	0,75	258,75 €	93,00 €	1 Pórtico 35 Baias
25	1ª Fase	Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro Atouguia da Baleia	<i>Carnaval 2020</i>	0,58	130,50 €		
26	1ª Fase	Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro Atouguia da Baleia	<i>Escola de Artesanato</i>	0,70	315,00 €		
27	1ª Fase	Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro Atouguia da Baleia	<i>MIA - 13ª Edição Música Improvisada</i>	0,93	418,50 €		

<i>Nº</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição 15%</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
28	1ª Fase	<i>Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro Atouguia da Baleia</i>	<i>Street Food</i>	0,78	877,50 €	165,00 €	100 Kg Sacos de Lixo
29	1ª Fase	<i>União Desportiva e Cultural de São Bernardino</i>	<i>Feira de Artesanato - Verão</i>	0,88	105,60 €		
30	1ª Fase	<i>União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço</i>	<i>1º Passeio de Motas da URDC do Paço</i>	0,80	- €	556,10 €	1 Tenda 6mx9m (ideal 5mx10m). 8 Baias Delimita doras 4 Sinais de Trânsito Proibido 2 Sinais de desvio para a Esquerda 1 Sinal de Desvio para a Direita 2 Rolos de Fita Delimita dora Logotipo C.M. Peniche 1 Pórtico Insuflável com "Logo" Peniche 1 Estrado de Pódio 1/2/3

<i>Nº</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição 15%</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
							<i>Lugares 200 Latas Cavala "Capital da Onda" 200 Sacos Logotipo C.M. Peniche</i>
<i>31</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço</i>	<i>Feira Celta</i>	<i>0,93</i>	<i>- €</i>	<i>1 396,00 €</i>	<i>Tenda 6mx9m (ideal 5mx10m). 16 baias delimitad oras. 5 sinais de trânsito proibido. 2 sinais de desvio para a esquerda. 1 Sinal de desvio para a direita. 1 Barraca de Madeira - Bar *</i> <i>1 Bilheteir</i>

<i>Nº</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição 15%</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
							<i>a</i> * <i>1</i> <i>Casinha</i> <i>de</i> <i>Madeira</i> <i>*</i> <i>* Se</i> <i>possível,</i> <i>dois dias</i> <i>antes da</i> <i>realizaçã</i> <i>o do</i> <i>mesmo</i>
<i>32</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço</i>	<i>Festa do coreto</i>	<i>0,75</i>	<i>- €</i>	<i>482,34 €</i>	<i>1 Tenda</i> <i>6m x 9m</i> <i>(ideal</i> <i>seria 5m</i> <i>x 10m)</i> <i>8 Baias</i> <i>Delimita</i> <i>doras</i> <i>4 Sinais</i> <i>de Desvio</i> <i>para a</i> <i>Direita</i> <i>1</i> <i>Barraca/</i> <i>Stand 3</i> <i>Lados</i> <i>(aberta</i> <i>na frente)</i>
<i>33</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço</i>	<i>Festival de Verão</i>	<i>0,83</i>	<i>- €</i>	<i>1 111,34 €</i>	<i>1 tenda</i> <i>6mx9m.</i> <i>2 tenda</i> <i>10mx5m.</i> <i>6 Sinais</i> <i>de</i> <i>trânsito</i> <i>proibido.</i> <i>3 Sinais</i> <i>de desvio</i> <i>para a</i> <i>direita.</i>

<i>Nº</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição 15%</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
							3 Sinais de desvio para a esquerda. 40 baias delimitadoras. 1 gerador. 1 cilindro compactador. 1 trator - regar o recinto. 1 niveladora. 3 contentores do lixo.
34	2ª Fase	Associação Cultural Rabeca	Programas de Exposições de Agosto de 2022 a fevereiro de 2023	1,00	300,00 €		
35	2ª Fase	Associação Cultural Sénior de Peniche	Acolhimento aos Novos Alunos e Professores e Projetos Locais no âmbito do Património Cultural	0,73	1 954,58 €		
36	2ª Fase	Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense	Passagem de ano 2022/2023	0,58	639,52 €	€61,93	8 Baldes do Lixo de 100L 1 Contentor 3Kg Sacos do Lixo - 100L

<i>Nº</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição 15%</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
							230 Cadeiras 15 Mesas Retangul ares
37	2ª Fase	<i>Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes</i>	<i>Aniversário do Núcleo</i>	0,60	176,40 €		
38	2ª Fase	<i>Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes</i>	<i>Dia de Finados/ Fiéis defuntos</i>	0,55	4,13 €		
39	2ª Fase	<i>Património - Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche</i>	<i>O Mar e as Gentes - Edição 2022</i>	0,95	114,00 €	€111,60	15 Suportes com Fita para Separação de áreas 15 Vasos com Plantas 4 Mesas Compridas de Madeira 8 Bancos Compridos de Madeira
40	2ª Fase	<i>Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro Atouguia da Baleia</i>	<i>14º Encontro de bandas Filarmónicas</i>	0,70	630,00 €		
41	2ª Fase	<i>Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro Atouguia da Baleia</i>	<i>Almoço Convívio entre Músicos e Familiares</i>	0,50	112,50 €		

<i>Nº</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição 15%</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
42	2ª Fase	<i>Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro Atouguia da Baleia</i>	<i>Aniversário 1º Dezembro - Almoço</i>	0,60	634,50 €	€18,60	20 Vasos com Plantas
43	2ª Fase	<i>Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro Atouguia da Baleia</i>	<i>Aniversário 1º Dezembro - Concerto</i>	0,60	738,00 €		
44	2ª Fase	<i>Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro Atouguia da Baleia</i>	<i>Círios da Atouguia da Baleia</i>	0,75	236,25 €	€35,36	1 Autocarr o Municipa l
45	2ª Fase	<i>Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro Atouguia da Baleia</i>	<i>Concerto de Natal</i>	0,55	247,50 €		
46	2ª Fase	<i>Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro Atouguia da Baleia</i>	<i>Participação no Encontro de Bandas de Castro Marim</i>	0,73	54,75 €		
47	2ª Fase	<i>União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço</i>	<i>Almoço/ Convívio de Verão e de Receção ao Emigrante</i>	0,70	- € ³		
48	2ª Fase	<i>União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço</i>	<i>Apresentação do Livro "Paço, 1 Século de histórias"</i>	0,75	- € ³		
49	2ª Fase	<i>União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço</i>	<i>Encerramento das Comemoraçõe s dos 50 Anos</i>	0,85	- € ³	€641,70	2 Tenda 6m x 9m 8 Baías Delimita doras

<i>Nº</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição 15%</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
			<i>da URCD do Paço</i>				<i>4 Sinais de Trânsito Proibido 2 Sinais de Desvio para a Esquerda 1 Sinal de Desvio para Direita</i>
50	<i>2ª Fase</i>	<i>União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço</i>	<i>Festival de Verão - 19 a 20 de agosto 22</i>	0,83	<i>- €³</i>		
51	<i>2ª Fase</i>	<i>União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço</i>	<i>Homenagem ao Futebol e ao Desporto do Paço</i>	0,80	<i>- €³</i>	€641,70	<i>Tenda 6m x 9m Baías Delimita doras Sinais de Trânsito Proibido Sinais de Desvio para a Esquerda Sinal de Desvio para a Direita</i>
Total					13 717,96 €	7 158,81 €	

³ O pedido de apoio financeiro para as candidaturas assinaladas não foi considerado nesta proposta, uma vez que, as mesmas atividades já haviam sido apoiadas anteriormente pela Câmara, na reunião de 06.05.2022, deliberação n.º 416/2022, no âmbito do pedido de apoio financeiro efetuado pela União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço para as Comemorações do seu 50.º Aniversário.

2.3. ATIVIDADE SOLIDÁRIA E HUMANITÁRIA

<i>Nº</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição 15%</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
<i>1</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>Associação Cultural Rabeca</i>	<i>Iniciativas diversas de caráter solidário</i>	<i>1,00</i>	<i>82,50 €</i>		
<i>2</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche</i>	<i>Encontro Nacional Dadores Sangue em Fátima</i>	<i>0,77</i>	<i>- €</i>	<i>136,16 €</i>	<i>1 Autocarro "Berlengas" (partida da sede da Ass., Rua Dr. João Bilhau, 30, pelas 07h00 e chegada a Peniche pelas 17h/18h)</i>
<i>3</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>Associação Juvenil de Peniche</i>	<i>Atividades Tempos Livres do Verão 2022</i>	<i>0,97</i>	<i>- €</i>	<i>150,04 €</i>	<i>3 Cedência gratuita de autocarros para 3 dias de atividades no período dos campos de férias 1 Utilização do Car Surf durante 1 dia incluído a noite.</i>
<i>4</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês</i>	<i>Proporcionar cuidados ao nível da Saúde da População</i>	<i>0,95</i>	<i>1 923,75 €</i>		
<i>5</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>CERCI Peniche, Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL</i>	<i>Campanha Pirilampo Mágico 2022</i>	<i>1,00</i>	<i>195,00 €</i>	<i>86,88 €</i>	<i>1 Casa de Madeira com Cerca - Praça Jacob 1 Ligação elétrica e iluminação interior Colocação de faixa nos portões de Peniche</i>

<i>Nº</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição 15%</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
6	<i>1ª Fase</i>	Clube de Ténis de Peniche	<i>Promoção da prática do Ténis com os alunos da Universidade Sénior de Peniche</i>	0,90	25,65 €		
7	<i>1ª Fase</i>	Clube de Ténis de Peniche	<i>Promoção da Prática do ténis com os Jovens que integram o Projeto Bússola</i>	0,90	33,75 €		
8	<i>1ª Fase</i>	Clube de Ténis de Peniche	<i>Promoção da prática do Ténis para pessoas com deficiências intelectuais</i>	0,90	25,65 €		
9	<i>1ª Fase</i>	Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes	<i>Apoio aos encargos de consumíveis informáticos e papelaria, Internet e CTT</i>	0,70	58,80 €		
10	<i>1ª Fase</i>	Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes	<i>Dia de Portugal, de Camões e das comunidades portuguesas</i>	0,70	9,45 €		<i>3 Coroas de Flores para Peniche, Atouguia da Baleia e Ferrel</i>

<i>Nº</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição 15%</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
11	1ª Fase	Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes	Dia do Combatente	0,75	- €	127,56 €	1 Autocarro 52 Lugares + Condutor
12	1ª Fase	Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes	Passeio Anual - Setúbal	0,70	- €	160,39 €	Autocarro 52 lugares. Condutor.
13	1ª Fase	Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes	Peregrinação Nacional a Fátima a pé	0,80	- €	136,16 €	Transporte (autocarro + condutor)
14	1ª Fase	Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes	Sardinhad a Convívio	0,72	- €	37,20 €	7 Mesas Articulas 14 Bancos Articulas 2 Assadores a Carvão
15	1ª Fase	PAC Peniche Amigos Clube	PAC maio Solidário	0,95	78,38 €		
16	1ª Fase	Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro Atouguia da Baleia	Cedência de salas/ espaços e equipamentos	0,65	580,13 €		
17	2ª Fase	Associação Cultural Rabeca	Iniciativas Diversas de Caráter Solidário e Humanitário	1,00	97,50 €		
18	2ª Fase	Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes	Apoio aos encargos de consumíveis informáticos	0,70	58,80 €		

<i>Nº</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição 15%</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
			<i>papelaria, Internet e CTT</i>				
19	2ª Fase	Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes	Funerais e manutenção do talhão dos Combatentes do Cemitério de Peniche	0,75	33,75 €		
Total					3 203,11 €	834,39 €	

2.4. APOIO À ATIVIDADE AMBIENTAL

<i>Nº</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição 15%</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
1	1ª Fase	Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho	Caminhada na Praia	0,95	79,80 €		
2	1ª Fase	CERCI Peniche, Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL	Uma árvore, um Amigo	0,90	108,00 €	86,88 €	1 Casa de Madeira com Cerca - Praça Jacob 1 Ligação elétrica
3	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	Limpeza das Margens da Barragem de São Domingos	0,75	84,38 €		

<i>Nº</i>	<i>Fase</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição 15%</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
4	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	<i>Limpeza das Praias</i>	0,75	101,25 €		
5	1ª Fase	Grupo Desportivo Atouguiense	<i>Limpeza Margens da Barragem</i>	0,75	101,25 €		
6	1ª Fase	Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro Atouguia da Baleia	<i>Passeio Pedestre</i>	0,90	81,00 €		
7	2ª Fase	Associação Cultural Rabeca	<i>3 Atividades Distintas</i>	1,00	210,00 €		
8	2ª Fase	Associação Cultural Sénior de Peniche	<i>Sensibilização do Nosso Universo Humano (alunos, professores, entidades protocoladas) para os problemas ambientais.</i>	0,85	173,40 €		
Total					939,08 €	86,88 €	

18) Atribuição de apoio logístico ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.^a fase de apoio às atividades regulares, para a organização do Passeio Anual – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 951/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 682/2023) do senhor Presidente da Câmara, datado de 06 de outubro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Assistente Técnica Raquel Anastácio, datada de 07 de setembro de 2023, que se anexa, da candidatura submetida na 2.^a fase de apoio às atividades regulares, pelo Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes a solicitar o apoio logístico, para a organização do Passeio Anual.

Considerando que a atividade tem início no dia 10 de setembro.

Considerando que está a decorrer o período de avaliação das candidaturas submetidas na 2.^a fase de apoio às atividades regulares, pela comissão de avaliação, ao abrigo do regulamento municipal de apoio ao associativismo.

Considerando que há condições para conceder o apoio logístico solicitado, sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 2.^a fase de apoio às atividades regulares.

Considerando que não houve tempo útil para o apoio solicitado ser considerado na próxima reunião de Câmara, para que este apoio seja cedido.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.

Considerando o meu despacho, em anexo, datado de 06 de setembro de 2023, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que o autorizei a atribuição do apoio logístico ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.^a fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» (NIPG 25630/23)-----

19) Atribuição de apoio logístico à Associação Espaço Sénior São Leonardo, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.^a fase de apoio às atividades regulares, para a organização do 6.º Passeio dos Tratores Agrícolas – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 952/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 684/2023) do senhor Presidente da Câmara, datado de 06 de outubro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Assistente Técnica Raquel Anastácio, datada de 07 de setembro de 2023, que se anexa, da candidatura submetida na 2.^a fase de apoio às atividades regulares, pela Associação Espaço Sénior São Leonardo a solicitar o apoio logístico, para a organização do 6.º Passeio dos Tratores Agrícolas.

Considerando que está a decorrer o período de avaliação das candidaturas submetidas na 2.^a fase de apoio às atividades regulares, pela comissão de avaliação, ao abrigo do regulamento municipal de apoio ao associativismo.

Considerando que a atividade tem início no dia 10 de setembro.

Considerando que há condições para conceder o apoio logístico solicitado, sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 2.^a fase de apoio às atividades regulares.

Considerando que não houve tempo útil para o apoio solicitado ser considerado na próxima reunião de Câmara, para que este apoio seja cedido.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.

Considerando o meu despacho, em anexo, datado de 06 de setembro de 2023, emitido ao abrigo

do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que o autorizei a atribuição do apoio logístico à Associação Espaço Sénior São Leonardo e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (NIPG 25636/23) -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

20) Operação de destaque de parcela, para o prédio sito na Rua Principal, n.º 66, e Rua do Alto do Moinho, no Casal Moinho, apresentado em nome de Rita Alexandra Santos Marçalo – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 953/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 23/2015) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar a proposta de destaque de parcela, apresentada no dia 05 de junho de 2023, em nome de Rita Alexandra Santos Marçalo, para o prédio sito na Rua Principal, n.º 66, e Rua do Alto do Moinho, localidade de Casal Moinho, verificando-se que o prédio está inserido em espaços urbanos de acordo com o PDM de Peniche, e estão reunidas as condições constantes no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de setembro de 2023, uma vez que o destaque de parcela anteriormente aprovado por deliberação camarária de 07 de julho de 2023, não foi objeto de registo na Conservatória. Neste sentido deverá o ato anterior ser revogado e a requerente deverá entregar a certidão anteriormente emitida.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 587/23)-----

21) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia, piscina e muros de vedação, para o prédio sito no Vale da Cal, em São Bernardino, apresentado em nome de Pro Portugal - Mediação Imobiliária, Sociedade Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 954/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 353/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Pro Portugal - Mediação Imobiliária, Sociedade Unipessoal, Lda., em 14 de fevereiro de 2023, sobre a viabilidade para construção de moradia, piscina e muros de vedação, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 03 de outubro de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

3.3 Comparando o descrito na certidão da Conservatória do Registo Predial com as confrontações que se verificam no local, verifica-se nas confrontações que o prédio não margina com arruamento público a sul, nem com um rio a poente. Mais se informa que, existe uma discrepância entre a área total do prédio descrita na certidão do registo da predial da conservatória e área total apresentada no levantamento topográfico. Assim, deverá o requerente justificar ou apresentar o documento devidamente atualizado quanto às confrontações e à área total do prédio.

3.4 Nos termos estabelecidos no artigo 13.º-B do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, deverá o interessado consultar previamente as entidades identificadas nos pontos 2.3 e 2.4 do presente parecer técnico, no âmbito das suas atribuições e competências, em matéria

de cursos de água e de preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens, devendo a operação urbanística respeitar as eventuais condições que sejam impostas pelas entidades externas.

3.5 A operação urbanística deverá observar as condições transmitidas no parecer dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), datado de 01 de março de 2023, quanto à ligação às redes de abastecimento e de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais.

3.6 De acordo com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do seu prédio. Verifica-se que foi aprovada a alteração ao estudo de alinhamentos aprovado para o local, identificado no ponto 2.5 do presente parecer técnico, após reunião de Câmara Municipal, realizada em 15 de setembro de 2023, com a deliberação n.º 859/2023, face à necessidade de articular o estudo com outras pretensões para os prédios contíguos, no sentido de proporcionar um desenho urbano qualificado. Neste âmbito, em fase de pedido de licenciamento, deverá a proposta compatibilizar-se com a alteração ao estudo de alinhamentos elaborado para o local, que se junta em anexo. O interessado deverá ainda prever a eventual cedência gratuita de terreno para o domínio público na frente do prédio, coincidente com as obras de urbanização a executar.

Ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 155/23)-----

22) Pedido de licenciamento para construção de edifício habitacional, muros de vedação, piscina e destaque de parcela, para o prédio sito no Sítio da Bica, em Ferrel, apresentado em nome de Luis Alves Martins – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 955/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2262/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de edifício habitacional, muros de vedação, piscina e destaque de parcela, a realizar no prédio sito no Sítio da Bica, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Luis Alves Martins, no dia 03 de março de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de outubro de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

4.4 Relativamente ao afastamento mínimo regulamenta posterior da propriedade, observa-se que a edificação respeita agora o disposto no artigo 23.º do RMUE. Porém, deverá representar na planta do piso 0, o muro de vedação implantado na estrema nascente do prédio.

4.5 Quanto ao pedido de destaque de parcela, e compulsados os antecedentes para o prédio contíguo, verifica-se que a parcela remanescente confronta a poente com arruamento público. Assim, não se verifica inconveniente na formalização do ato, considerando que o prédio originário se situa em perímetro urbano e que ambas as parcelas resultantes continuam a confrontar com arruamento público, conforme estabelece o n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Do prédio originário registado sob o n.º 1205, com a área total de 3160.00m², é destacada uma parcela com 2050.00m², ficando a parcela remanescente com 1110.00m², para qual é proposta a operação urbanística. Neste contexto, deverá o requerente solicitar a emissão da certidão de destaque de parcela e apresentar a certidão da conservatória do registo predial devidamente atualizada, devendo conter o ónus de não fracionamento, previsto no n.º 6 do artigo supramencionado, por um prazo de 10 anos. A

certidão da conservatória deverá igualmente ser atualizada no que se refere às confrontações (caminho a poente).

4.6 Analisado o projeto reformulado, verifica-se que a operação urbanística respeita agora o estabelecido no artigo 37.º do RMUE, quanto aos lugares de estacionamento privado. Todavia, quanto ao número de lugares de estacionamento público, continua a verificar-se a ausência de estacionamento para cumprimento do valor mínimo regulamentar. Deste modo, a ausência de lugares de estacionamento públicos provoca uma sobrecarga nos níveis de serviço de infraestruturas, direcionando a operação urbanística para geradora de impacte semelhante a um loteamento, conforme o previsto na alínea c) do artigo 11.º do RMUE.

4.7 Considerando que se trata de uma operação urbanística suscetível de gerar impacte semelhante a um loteamento, a mesma deverá prever a cedência de áreas para espaços verdes e espaços de equipamentos de utilização coletiva, conforme previsto no n.º 5 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, ou ficará o requerente obrigado ao pagamento de uma compensação ao município, em numerário ou em espécie, na ausência da cedência das referidas áreas, nos termos no n.º 4 do mesmo artigo.

4.8 Quanto ao piso da cave do edifício, continuam a verificar-se reservas quanto ao espaço de manobra dos veículos para entrada/saída dos lugares de estacionamento das frações “C” e “D”.

4.9 Afigura-se nas peças desenhadas, a localização e o tipo de equipamento (sistema de circulação forçada) relativo aos sistemas solares térmicos a prever na cobertura do edifício, atuando em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º e no artigo 33.º do RMUE. Mais se acrescenta que, caso esteja previsto a utilização de dispositivos de climatização dos espaços, esses equipamentos deverão, igualmente, garantir uma adequada integração na arquitetura do edifício proposto, de modo a não interferir na composição volumétrica e formal da mesma. Os equipamentos que venham a ser propostos, deverão estar representados no projeto de arquitetura.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 225/23)-----

23) Pedido de licenciamento para demolição do existente, construção de edifício multifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua de Baixo, n.º 3 e 5, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Cristiana Raimundo Lopes – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 956/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 911/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento para demolição do existente, construção de edifício multifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua de Baixo, n.ºs 3 e 5, localidade de Lugar da Estrada, apresentado por Cristiana Raimundo Lopes, no dia 31 de março de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 14 de junho de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de outubro de 2023.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 14 de junho de 2023 - (Pontos 4.1 a 4.13).

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 315/23)-----

24) Pedido de licenciamento para legalização e alteração do revestimento das fachadas, para o prédio sito na Rua Garrett, n.º 3, em Peniche, apresentado em nome de Cabeça de Casal da Herança de José da Conceição Figueiredo – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:

Deliberação n.º 957/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1767/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 16 de maio de 2023, em nome de José da Conceição Figueiredo - Cabeça de Casal da Herança de, para o prédio sito na Rua Garrett, n.º 3, localidade de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de outubro de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

4.2 Neste contexto, foi rececionado o parecer da entidade DGPC, que emitiu um parecer favorável à pretensão, com a informação prestada em 18 de setembro de 2023, através do ofício com a referência n.º S-2023/620008. De acordo com o parecer da entidade, em fase de obra deverá ser acautelada a condição transmitida no ponto 2.4 do respetivo parecer, cujo teor da mesma se transcreve: “Relativamente à cor proposta, verde-claro em vez do verde existente, considera-se ser de aceitar. Regista-se, no entanto, que na fachada norte, embora o revestimento azulejar já tenha sido removido, a cor do embasamento permanece no verde anterior, que se salienta face à ausência do cromatismo dos azulejos, devendo ser alterada para a cor proposta.”» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 479/23)-----

25) Pedido de licenciamento para legalização de alterações das instalações fabris, para o prédio sito no Casal da Lameda, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Gelpinhos - Peixe Congelado, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 958/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1191/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações das instalações fabris, a realizar no prédio sito no Casal da Lameda, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Gelpinhos - Peixe Congelado, Lda., no dia 16 de maio de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de outubro de 2023, nomeadamente nas condições do parecer técnico de 28 de setembro de 2023 e nas seguintes condições do parecer de 11 de agosto de 2023:

4.5. Deverá ser dado cumprimento ao parecer técnico do gabinete de saneamento, datado de 23 de maio de 2023.

4.6. No que se refere à especialidade de segurança contra incêndio em edifícios (SCIE) deverá apresentar dar projeto conforme o parecer técnico da FTOP, de 23 de maio de 2023.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 480/23)-----

26) Pedido de licenciamento para alterações em moradia com demolição parcial do existente

e legalização de ampliação e demolições, para o prédio sito na Rua da Nossa Senhora de Fátima, n.º 21, em Ferrel, apresentado em nome de Cabeça de Casal da Herança de Alfredo dos Remédios Marques – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 959/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1902/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Alfredo dos Remédios Marques, Cabeça de Casal da Herança de, em 28 de junho de 2023, para alterações em moradia com demolição parcial do existente e legalização de ampliação e demolições, a realizar no prédio sito na Rua da Nossa Senhora de Fátima, n.º 21, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de outubro de 2023.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 688/23)-----

27) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 39, em Ferrel, apresentado em nome de Bruno José de Jesus Lourenço – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 960/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1975/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 39, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Bruno José de Jesus Lourenço, no dia 14 de julho de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de outubro de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

4.3 A proposta apresentada não respeita o estabelecido na alínea d) do n.º 3.1, do artigo 11.º do Regulamento do PDM e no artigo 37.º do RMUE, que remetem para a Portaria n.º 216-B/2008, de 03 de março, observando-se a ausência de lugares de estacionamento. Considerando que a proposta provoca uma sobrecarga nos níveis de serviço de infraestruturas, pela ausência de lugares de estacionamento, a operação urbanística é geradora de impacte semelhante a um loteamento, conforme previsto na alínea c) do artigo 11.º do RMUE. Complementarmente, informa-se que, considerando que se trata de uma operação urbanística suscetível de gerar impacte semelhante a um loteamento, deverá prever a cedência de áreas para espaços verdes e espaços de equipamentos de utilização coletiva, conforme previsto no n.º 5 do artigo 44.º do Decreto-Lei. n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, ou ficará o requerente obrigado ao pagamento de uma compensação ao município, em numerário ou em espécie, na ausência da cedência das referidas áreas.

4.4 Afigura-se na planta de cobertura e no alçado Sul, a localização do painel solar. Salienta-se que deverá ser evitado o sistema de termossifão na cobertura, neste caso, considerando o impacto que este tipo de equipamento causa na imagem do conjunto e da estrutura urbana, reforçado pelo facto de que a água da cobertura na qual será instalado o equipamento, configura uma frente de rua.

4.5 De acordo com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do seu prédio. A

planta de implantação entregue prevê construção de passeio com 1,50m de largura em blocos de “pavê” de betão retangular, lancis e guias pré-fabricadas, de betão, com material similar ao existente na mesma frente de rua e garantindo 3,50m, ao eixo da via. Deve ser acautelada a execução do remate do pavimento da faixa de rodagem com o lancil.

4.6 Deverá o requerente apresentar os elementos processuais corrigidos em conformidade com a informação técnica do gabinete de saneamento e apreciação liminar, datada de 21 de agosto de 2023, em anexo.

4.7 A fiscalização técnica de obras particulares (FTOP) emitiu parecer técnico, datado de 23 de agosto de 2023, ao qual deve ser dado cumprimento.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 748/23) -----

28) Comunicação prévia de construção de habitação unifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 7, no Alto Foz, apresentado em nome de Ekaterina Kalmykova – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 961/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2347/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Deferir a concessão da licença especial para obras inacabadas ao abrigo do disposto no artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, apresentada em 27 de julho de 2009, em nome de Ekaterina Kalmykova, para conclusão da obra relativa à construção de habitação unifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 7, localidade de Alto Foz, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de outubro de 2023.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 235/09)-----

29) Comunicação prévia de construção de moradia unifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 5, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Westbreeze, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 962/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2252/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Deferir a concessão da licença especial para obras inacabadas ao abrigo do disposto no artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, apresentada em 17 de novembro de 2008, em nome de Westbreeze, Lda., para conclusão da obra relativa à construção de moradia unifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 5, localidade de Alto do Veríssimo, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de outubro de 2023.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 335/08)-----

30) Comunicação prévia de construção de moradia unifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 6, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Westbreeze, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 963/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2398/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Deferir a concessão da licença especial para obras inacabadas ao abrigo do disposto no artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, apresentada

em 17 de novembro de 2008, em nome de Westbreeze, Lda., para conclusão da obra relativa à construção de moradia unifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Léguas, Lote 6, localidade de Alto do Veríssimo, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de outubro 2023.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 336/08)-----

31) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração e ampliação de apoio de praia simples, para o prédio sito na Praia do Baleal, Bar da Praia, no Baleal, apresentado em nome de André Nunes Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 964/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1108/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de André Nunes Unipessoal Lda., em 17 de abril de 2023, sobre a viabilidade para alteração e ampliação de apoio de praia simples, a implantar no prédio sito na Praia do Baleal - Bar da Praia, localidade de Baleal, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de outubro de 2023.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 367/23)-----

32) Pedido de licenciamento para construção de edifício para unidade de cuidados continuados, com demolição do existente e, alteração/ampliação de edifício existente de residência de idosos, para o prédio sito no Largo Padre José Cândido da Costa Cabral, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de APSerra - Associação para Seniores de Serra d'El-Rei – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 965/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 587/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da processo, apresentada em nome de APSERRA - Associação para Seniores de Serra d'El-Rei, em 28 de novembro de 2019, para construção de edifício para unidade de cuidados continuados, com demolição do existente e alteração/ampliação de edifício existente de residência de idosos, a realizar no prédio sito no Largo Padre José Cândido da Costa Cabral, localidade de Serra d'El-Rei, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 04 de setembro de 2023.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 1332/19) -----

33) Pedido de licenciamento para legalização com obras de alterações interiores e de fachada, para o prédio sito na Rua do Moinho, n.º 31, em São Bernardino, apresentado em nome de Luís Alberto Ferreira Ramos – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 966/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1743/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de

Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da licença, apresentada em nome de Luis Alberto Ferreira Ramos, em 11 de agosto de 2020, para legalização com obras de alterações interiores e de fachada, a realizar no prédio sito na Rua do Moinho, n.º 31, localidade de São Bernardino, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 28 de setembro de 2023.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 699/20)

34) Pedido de licenciamento para legalização/ampliação de moradia, para o prédio sito na Rua Dom Geraldo, n.º 8, em Geraldês, apresentado em nome de Paulo Jorge Gomes Soares – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 967/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1513/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da licença, apresentada em nome de Paulo Jorge Gomes Soares, em 07 de setembro de 2016, para legalização/ampliação de moradia, a realizar no prédio sito na Rua Dom Geraldo, n.º 8, localidade de Geraldês, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de setembro de 2023.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 137/16) -----

35) Pedido de licenciamento para construção de um armazém industrial, para o prédio sito na Rua dos Airinhos, n.º 7, Lote Q, em Peniche, apresentado em nome de Design Perfil – Decoração de interiores, Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -

Deliberação n.º 968/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 613/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da licença, apresentada em nome de Design Perfil - Decoração de Interiores, Unipessoal, Lda., em 28 de maio de 2019, para construção de um armazém industrial, a realizar no prédio sito na Rua dos Airinhos, n.º 7 - Lote Q, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de setembro de 2023.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 593/19)

36) Pedido de licenciamento para legalização de moradia, para o prédio sito na Rua Frei Domingos Sanches, n.º 19, em São Bernardino, apresentado em nome de Markus Urs Betschart – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 969/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 322/2019) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade do processo, relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de moradia, para o prédio sito na Rua Frei Domingos Sanches, n.º 19, localidade

de São Bernardino, apresentado por Markus Urs Betschart, no dia 15 de janeiro de 2018, ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 28 de setembro de 2023.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 4/18)-----

37) Pedido de licenciamento para ampliação e legalização de alterações, para o prédio sito na Travessa da Liberdade, n.º 4, em Ferrel, apresentado em nome de António José Conceição Faria Ferreira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 970/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 15/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade do processo, relativamente ao pedido de licenciamento para ampliação e legalização de alterações, para o prédio sito na Travessa da Liberdade, n.º 4, localidade de Ferrel, apresentado por António José Conceição Faria Ferreira, no dia 09 de abril de 2019, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 28 de setembro de 2023.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 379/19)-----

38) Pedido de licenciamento para construção de telheiro e piscina, para o prédio sito na Rua Principal, 12, no Casal Moinho, apresentado em nome de José Manuel Vilches Vazques – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 971/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2060/2021) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade do processo, relativamente ao pedido de licenciamento para construção de telheiro e piscina, para o prédio sito na Rua Principal, 12, localidade de Casal Moinho, apresentado por José Manuel Vilches Vazques, no dia 11 de agosto de 2021, ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 28 de setembro de 2023.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 750/21)

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 972/2023: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO:

Sendo treze horas, o senhor Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do

que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 02 de fevereiro de 2024, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
no exercício de funções de Presidente,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
